



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



GRUPO METODISTA

Processo Nº 5035686-71.2021.8.21.0001

23º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
(RMA)

Competência: junho de 2023

Apresentado em setembro de 2023



medeiros²
administração judicial



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
 3. Passivo sujeito à Recuperação Judicial
 4. Cumprimento do plano
 5. Resultado operacional
 6. Colaboradores
 7. Prestação de contas
 8. Informações relevantes
3. DESCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES
 1. Histórico e razões da crise
 2. Grupo econômico
 3. Informações operacionais atuais
 4. Fotos
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Fluxo de caixa
 2. Balanço patrimonial
 3. Demonstração do resultado do exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de recuperação
 2. Proposta de pagamento
 3. Cumprimento do plano

2. INTRODUÇÃO



Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo Metodista. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As **demonstrações contábeis do mês de junho de 2023** foram recebidas em 28/07/2023. Os questionamentos realizados por esta Administração Judicial no dia 07/08/2023 foram respondidos em 17/08/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo Metodista é a contadora Ângela Maria Quartarolo Gallo, inscrita no CRC sob o nº 1SP198145/0-3. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

2. RESUMO – CRONOGRAMA PROCESSUAL



| Data | Evento | Lei 11.101/05 | Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|-------------------------------------|------------|--|-----------------|
| 09/04/2021 | Ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente | | 17/08/2022 | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) <i>*item prejudicado em razão das suspensões operadas quanto à recuperação judicial. Contagem realizada a partir da decisão que retomou a recuperação judicial, em 20/03/2022 (evento 2763)</i> | Art. 56, § 1º |
| 14/04/2021 | Deferimento da Tutela Cautelar Antecedente | | | | |
| 29/04/2021 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | | | | |
| 10/05/2021 | Deferimento do Processamento da Recuperação. | Art. 52 | 17/05/2022 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36, § 1º |
| 07/06/2021 | Publicação do deferimento do Processamento no D.O. | Art. 52, §1º | 10/08/2022 | 1ª Convocação da AGC | Art. 37 § 2º |
| 20/07/2021 | Publicação do 1º Edital de credores pelo devedor. | Art. 7, § 1º | 24/08/2022 | 2ª Convocação da AGC | Art. 37 § 2º |
| 09/07/2021 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) <i>*data limite contada do edital publicado</i> | Art. 53 | 07/10/2022 | 2ª Convocação da AGC - continuação | |
| 04/08/2021 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital de credores) | Art. 7º, § 1º | 22/11/2022 | 2ª Convocação da AGC - continuação | |
| 28/10/2021 | Publicação do 2º Edital de credores pelo AJ | Art. 7º, § 2º | 22/11/2022 | Votação do PRJ | |
| 28/10/2021 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § Único | 22/11/2022 | Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor <i>*Estendido até a deliberação do Juízo sobre o resultado da AGC</i> | Art. 6º, I e II |
| 08/11/2021 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital de credores) | Art. 8º | 22/11/2022 | Homologação do PRJ | |
| 08/04/2022 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital de credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) <i>*recontagem do prazo após a suspensão operada em 09/11/2021, prosseguindo de onde parou a partir de 20/03/2022, data em que retomada a recuperação judicial (evento 2763)</i> | Art. 53, § único e art. 55, § único | 03/12/2024 | Trânsito em julgado da homologação do PRJ | |
| | | | | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) | Art. 61 |

Nota: quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Próximos eventos

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



Breve histórico do processo de recuperação judicial:

As instituições do Grupo Metodista ingressaram com pedido de tutela cautelar antecedente em 09.04.2021, tendo sido deferida em 14.04.2021, para o fim de antecipar os efeitos do *stay period* e suspender as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como para liberar as travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.

Posteriormente, conforme decisão do evento 114, os efeitos foram estendidos às associações religiosas integrantes da Rede Metodista, protegendo o patrimônio existente até a aprovação/rejeição do plano em assembleia geral de credores.

O pedido de recuperação judicial foi feito dentro do prazo legal, em 29.04.2021, cujo processamento foi deferido pelo Juízo em 10.05.2021, confirmando os efeitos anteriormente antecipados.

O plano de recuperação judicial foi apresentado em 09.07.2021, também dentro do prazo legal (evento 974). Planos modificativos ao original foram apresentados em 11.05.2022 (evento 3195), 08.06.2022 (evento 3599), 16.08.2022 (evento 4437), 05.10.2022 (eventos 4960 e 5009), 21.11.2022 (evento 5498) e 22.11.2022 (evento 5529).

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Atualmente, o processo está em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

FASES DO PROCESSO

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi antecedido de tutela cautelar antecedente, datada de 09.04.2021, com deferimento em 14.04.2021, a qual antecipou os efeitos da recuperação judicial e determinou (i) a suspensão das ações individuais, bem como da exigibilidade de todos e quaisquer créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte; e (ii) a abstenção, às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A de realizarem qualquer retenção de valores, títulos, depósitos e direitos como forma de auto pagamento decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios. Em 29.04.2021 foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo deferimento foi proferido em 10.05.2021.
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do art. 52, § 1º, e aviso do art. 7º, § 1º, ambos da Lei nº 11.101/2005 foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores diretamente à Administração Judicial no prazo de 15 dias, findado em 04.08.2021.
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital de credores do art. 7º, § 2º da LREF foi apresentado e publicado no DJE em 28.10.2021, abrindo prazo de 10 dias para impugnações judiciais e 30 dias para objeções ao PRJ, findados, respectivamente, em 08.11.2021 e 08.04.2022. O prazo para apresentação de objeções ao PRJ foi modificado em razão da suspensão operada ao processo no período compreendido entre 09.11.2021 e 15.03.2022. A recontagem do prazo partiu de 20.03.2022, data em que retomada a recuperação judicial. O prazo original de encerramento era 29.11.2021.
- **Quadro geral de credores:** pendente de consolidação.
- **Plano de recuperação judicial:** o plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas dentro do prazo legal, em 09.07.2021, de forma consolidada, tendo o Juízo, posteriormente, acatado o pedido de consolidação substancial das instituições. Os modificativos ao plano de recuperação judicial foram apresentados pelas Recuperandas nas datas de 11.05.2022 (evento 3195), 08.06.2022 (evento 3599), 16.08.2022 (evento 4437), 05.10.2022 (eventos 4960 e 5009), 21.11.2022 (evento 5498) e 22.11.2022 (evento 5529) – tendo sido este último o votado e aprovado.
- **Assembleia geral de credores:** as solenidades foram convocadas para os dias 10.08.2022, às 14h, em 1ª convocação, e 24.08.2022, em 2ª convocação, no ambiente virtual. A assembleia foi instalada em 2ª convocação, oportunidade na qual foram apresentadas modificações à última versão apresentada. ensejando o pedido e a aprovação, pela maioria dos créditos presentes, para suspensão da solenidade. Retomados os trabalhos no dia 07.10.2022, às 14h, a assembleia de credores concordou com nova suspensão da solenidade para o dia 22.11.2022, às 14h, bem assim com alienação de bens imóveis.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



FASES DO PROCESSO

(Continuação sobre assembleia geral de credores) Retomados os trabalhos no dia 22.11.2022, às 14h, foi apresentada última versão do plano de recuperação judicial no evento 5529, contendo alterações apresentadas na solenidade. O plano de recuperação judicial foi votado e sua aprovação no conclave foi obstaculizada em razão de voto desfavorável do Banco do Brasil S/A, credor detentor de aproximadamente 74% dos créditos presentes na classe quirografária. Em razão de questões arguidas na solenidade a respeito de possível abusividade do voto da instituição financeira, a Administração Judicial deixou de colocar em votação o interesse na apresentação de plano alternativo pelos credores, e submeteu a ata ao Juízo da recuperação judicial solicitando a intimação das instituições e do Banco do Brasil S/A.

- **Concessão da recuperação judicial:** o plano de recuperação judicial foi homologado pelo Juízo em 03.12.2022, com consequente concessão da recuperação judicial ao Grupo Metodista. Em sua decisão, o Juízo discorreu sobre a relevância do processo de recuperação judicial e a necessidade de aplicar um modelo estrutural de resolução ao litígio coletivo, que contempla múltiplos devedores e múltiplas obrigações. Quanto ao voto contrário ao PRJ pelo Banco do Brasil S/A, afirmou que houve violação do dever de boa-fé, resultando em conduta economicamente irracional sem explicação razoável, pelo que declarou a abusividade do voto - o que viabilizou, assim, a aprovação do PRJ pelos demais credores na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/2005.

QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- **Suspensão da recuperação judicial:** em 25.08.2021 e 30.09.2021, em julgamento de recursos interpostos contra as decisões de deferimento da tutela cautelar antecedente e da recuperação judicial, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul declarou a ilegitimidade ativa das associações civis para o ingresso do processo de recuperação judicial, mantendo o prosseguimento apenas com relação ao CESUPA, única devedora constituída sob a forma de sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada. As Devedoras interpuseram recurso especial, obtendo efeito suspensivo em 09.09.2021 e 05.10.2021, de modo que se manteve o prosseguimento da recuperação judicial, com seus trâmites normais. Os recursos especiais foram admitidos e, na oportunidade, foram ratificados os efeitos suspensivos. **Em face da suspensão dos efeitos da decisão proferida no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, o Banco Santander S/A formulou ao Superior Tribunal de Justiça o Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS. Atendendo ao pedido, na data de 05.11.2021 o Ministro Relator Raul Araújo deferiu a tutela de urgência requerida, sustentando o efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência do TJRS no recurso especial interposto no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, até ulterior deliberação.** Este Juízo e demais partes interessadas foram oficiados da referida decisão por intermédio do evento 2214. Assim, seguindo a decisão, em 16.11.2021 (evento 2247) este Juízo determinou a suspensão do prosseguimento da recuperação judicial em relação às associações civis, mantendo o trâmite apenas quanto ao CESUPA – Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda. As devedoras interpuseram agravo interno da decisão monocrática proferida na Tutela Provisória n.º 3654/RS, inicialmente pautado para 07.12.2021. Na oportunidade, o Presidente da 4ª Turma do STJ, Ministro Luis Felipe Salomão, pediu vista dos autos, tendo sido adiado o julgamento para 15.03.2022. Para fins de resguardar o direito dos credores, no evento 2396 o Juízo suspendeu a contagem do prazo de apresentação de objeções ao PRJ enquanto não consolidada a decisão acerca da legitimidade ativa das instituições.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- **Retomada da recuperação judicial:** procedido o julgamento do agravo interno na data de 15.03.2022, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, por maioria, dar parcial provimento ao recurso, restabelecendo o efeito suspensivo concedido anteriormente pela 3ª Vice-Presidência do TJRS, ressaltando tão somente as travas bancárias, as quais deverão permanecer liberadas às instituições financeiras. **Assim, em 20.03.2022, no evento 2763, o Juízo Universal declarou retomada a recuperação judicial para todas as integrantes do polo ativo. Atendendo solicitação efetivada pelas Recuperandas no evento 2755, o Juízo devolveu integralmente o prazo de *stay period*, iniciando-se a contagem a partir do dia 20/03/2022 (evento 2839).**
- **Prorrogação do *stay period*:** no curso da recuperação judicial e antes da suspensão operada pelo STJ, o Juízo deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, conforme art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005 (evento 1798). Retomada a recuperação judicial, as Recuperandas postularam a devolução integral do prazo de *stay period* (evento 2755), tendo havido concordância da Administração Judicial (evento 2760). O Juízo deferiu o pedido no evento 2839, determinando a recontagem do prazo de suspensão (o qual havia sido prorrogado anteriormente) a partir da decisão do evento 2763, em 20.03.2022, com marco final em 15.09.2022. No evento 3041, respondendo embargos de declaração, o Juízo esclareceu que a retomada da recuperação judicial engloba a preservação do patrimônio tanto das Recuperandas quanto das suas associadas e demais agentes envolvidos no processo de soerguimento. No evento 4693, em 12.09.2022, atendendo solicitação das Recuperandas e após manifestação favorável da Administração Judicial, o Juízo deferiu nova prorrogação do *stay period* até a votação do PRJ em 07.10.2022, condicionando eventual outra prorrogação à prévia deliberação. Assim, instado novamente, o Juízo estendeu o prazo de suspensão das execuções até o dia 22.11.2022 (evento 5509), data em que houve a efetiva votação do plano de recuperação judicial. O PRJ foi votado em 22.11.2022, tendo sido impossibilitada a aprovação no conclave em razão do voto contrário pelo Banco do Brasil S/A. Assim, no evento 5539 o Juízo estendeu os efeitos da prorrogação do *stay period* até a deliberação efetiva a respeito da assembleia geral de credores, que se deu em 03.12.2022.
- **Contagem de prazos – impugnações judiciais e objeções ao PRJ:** o prazo de impugnações judiciais, de 10 (dez) dias após a publicação do edital do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não foi impactado pela suspensão da recuperação judicial, tendo se encerrado na data de 08/11/2021. Quanto ao prazo de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado, houve a suspensão no 11º dia, de modo que a contagem foi reiniciada quando da retomada da recuperação judicial, tendo se encerrado em 08/04/2022.
- **Celebração de financiamentos – DIP:** ao longo do processo, foram realizados dois financiamentos. No evento 5742 datado de 13.12.2022, as Recuperandas solicitaram ao Juízo o exercício da cláusula 2.9 do PRJ homologado, que diz respeito à possibilidade de adesão à linha de financiamento no curso da recuperação judicial. Pela decisão do evento 5779, foi autorizada a celebração de financiamento DIP junto à JGP Gestão de Crédito, no valor total de R\$ 15 milhões de reais. Posteriormente, no evento 7184 (10.05.2023), foi solicitado novo financiamento junto ao Banco BTG Pactual. O procedimento foi autorizado pelo evento 7317. Contra essa decisão foi interposto agravo de instrumento nº 5171317-68.2023.8.21.7000, ainda pendente de julgamento.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



ACOMPANHAMENTO RECURSAL – DECISÕES RECORRIDAS

- **Evento 47:** deferiu a tutela cautelar antecedente, suspendendo as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, e determinando a liberação das travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.
- **Evento 84:** determinou suspensão das ações expropriatórias individuais e coletivas ajuizadas, atendendo embargos de declaração das Requerentes para melhor compreensão da decisão do evento 47.
- **Evento 114:** estendeu às instituições religiosas abarcadas pela Associação da Igreja Metodista os efeitos da suspensão da exigibilidade dos créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, até a aprovação, ou não, do plano de recuperação judicial em assembleia de credores.
- **Evento 217:** deferiu o processamento da recuperação judicial e confirmou os efeitos concedidos pela via da tutela cautelar antecedente nos eventos anteriores.
- **Eventos 643/893:** decisões que determinaram a avaliação do imóvel de propriedade das Recuperandas, localizados em Passo Fundo/RS, de matrículas n.º 8.093, 82.094 e 82.095.
- **Evento 1032:** indeferiu arguição de incompetência do Juízo, tendo como competente o Juízo de Porto Alegre/RS para processar a recuperação judicial.
- **Evento 1216:** autorizou a consolidação substancial das instituições Recuperandas.
- **Evento 1528:** autorizou a retirada dos equipamentos de propriedade da Telefônica Brasil S/A do estabelecimento das Recuperandas.
- **Evento 1556:** declarou a retomada da recuperação judicial e a liberação das travas bancárias de forma retroativa ao julgamento dos recursos pela 5ª Câmara Cível, em razão do efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência.
- **Evento 1798:** deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias.
- **Evento 1833:** autorizou o leilão dos imóveis de matrículas n.º 83.904/82.858 e o cumprimento do contrato de compra e venda firmado junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda., relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095.
- **Evento 2839:** deferiu a devolução integral do prazo de *stay period*, iniciando a contagem do dia 20/03/2022, data em que houve a retomada da recuperação judicial (evento 2763).

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



ACOMPANHAMENTO RECURSAL – DECISÕES RECORRIDAS

- **Evento 3041:** definiu por englobadas as associadas e demais agentes envolvidos no *stay period* cuja integralidade do prazo foi concedida, autorizou lavratura da escritura dos imóveis de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 e determinou a convocação de assembleia geral de credores.
- **Evento 3229:** tornou sem efeito, mediante expedição de ofício, a ordem de adjudicação oriunda da execução de título extrajudicial nº 1025906-68.2019.8.26.0564, a qual tem como exequente o Banco Santander S/A.
- **Evento 3249:** admitiu a participação das entidades sindicais unicamente como *amicus curiae*.
- **Evento 4101:** indeferiu pedido de suspensão da assembleia geral de credores.
- **Evento 4693:** prorrogou o *stay period* até a votação do plano de recuperação judicial.
- **Evento 4876:** autorizou o desbloqueio dos montantes depositados em ações trabalhistas.
- **Evento 4904:** indeferiu pedido de colocar em votação a viabilidade de soerguimento das instituições antes da votação do PRJ.
- **Evento 5644:** homologou o plano de recuperação judicial.
- **Evento 6170:** determinou a ineficácia da informação de ação de obrigação de fazer no edital de leilão da UPI IPA.
- **Evento 6095:** esclareceu a impossibilidade de habilitação do crédito fiscal na recuperação judicial.
- **Evento 7003:** decidiu sobre os embargos de declaração opostos contra a decisão de homologação do plano de recuperação judicial.
- **Evento 7317:** autorizou a celebração de financiamento DIP junto ao Banco BTG Pactual.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS EM ANDAMENTO

| Nº | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|---------------------------|--|------------|--|--|--|
| 1 | 5059244-27.2021.8.21.7000 | Banco Bradesco S/A | Evento 47 | Revogada decisão monocrática que concedeu pedido liminar, após juntada aos autos do laudo prévio apresentado na recuperação judicial (evento 115). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 09), manifestação da AJ (evento 159) e parecer do MP (evento 156). Após o julgamento, Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 206), com concessão de efeito suspensivo (evento 214). Apresentadas contrarrazões (eventos 270 e 341) e manifestação pela AJ (evento 342). Recurso especial admitido (evento 350). Remetido ao STJ (evento 374). | Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias. | Aguarda-se julgamento do recurso especial. |
| 2 | 5064945-66.2021.8.21.7000 | Rodrigo Moretto | Evento 47 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 7). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 42), manifestação da AJ (evento 47) e pareceres do MP (eventos 50 e 63). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 99), com concessão de efeito suspensivo (evento 109). Apresentadas contrarrazões (eventos 301 e 302) e manifestação pela AJ (evento 303). Recurso especial admitido (evento 319). Remetido ao STJ (evento 354). | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos. | Aguarda-se julgamento do recurso especial. |
| 3 | 5067227-77.2021.8.21.7000 | Banco do Brasil S/A | Evento 47 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 12). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 7), manifestação da AJ (evento 79) e parecer do MP (evento 84). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 236) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 129), com concessão de efeito suspensivo (evento 138). Apresentadas contrarrazões (eventos 322 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 377). | Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias. | Aguarda-se julgamento do recurso especial. |
| 4 | 5069729-86.2021.8.21.7000 | Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia | Evento 114 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 36), manifestação da AJ (evento 35) e pareceres do MP (eventos 40 e 54). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 89), com concessão de efeito suspensivo (evento 98). Apresentadas contrarrazões (evento 233) e manifestação pela AJ (evento 257), solicitando prazo à recorrida para contrarrazões. Recurso especial admitido (evento 264). Remetido ao STJ (evento 298). | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas. | Aguarda-se julgamento do recurso especial. |
| 5 | 5073474-74.2021.8.21.7000 | Banco Bradesco S/A | Evento 114 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 56). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 111), com concessão de efeito suspensivo (evento 148). Apresentadas contrarrazões (eventos 255 e 329) e manifestação pela AJ (evento 330). Recurso especial admitido (evento 338). Remetido ao STJ (evento 373). | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas. | Aguarda-se julgamento do recurso especial. |

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS EM ANDAMENTO

| Nº | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|---------------------------|--|-------------|--|---|--|
| 6 | 5077849-21.2021.8.21.7000 | Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia | Evento 217 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 37), manifestação da AJ (evento 36) e pareceres do MP (eventos 41 e 51). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 118), com concessão de efeito suspensivo (evento 124). Apresentadas contrarrazões (eventos 253 e 257) e manifestação pela AJ (evento 258). Recurso especial admitido (evento 265). Remetido ao STJ (evento 299). | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos. | Aguarda-se julgamento do recurso especial. |
| 7 | 5080509-85.2021.8.21.7000 | Banco do Brasil S/A | Evento 217 | Ausente pedido de antecipação da tutela recursal ou efeito suspensivo. Apresentada manifestação da AJ (evento 38), parecer do MP (evento 42) e contrarrazões intempestivas das Recuperandas (evento 44). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 180) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentadas contrarrazões (eventos 323 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 376). | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos. | Aguarda-se julgamento do recurso especial. |
| 8 | 5095823-71.2021.8.21.7000 | Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira | Evento 217 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 37), contrarrazões das Recuperandas (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 55). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 323), com concessão de efeito suspensivo (evento 237). Apresentadas contrarrazões (eventos 478 e 633) e manifestação pela AJ (evento 634). Recurso especial admitido (evento 641). Remetido ao STJ (evento 676). | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos. | Aguarda-se julgamento do recurso especial. |
| 9 | 5160613-64.2021.8.21.7000 | Banco Bradesco S/A | Evento 1216 | Deferido pedido de efeito suspensivo para o fim de obstaculizar a autorização da consolidação substancial (evento 6). Apresentadas contrarrazões das Recuperandas (evento 29), pedido de reconsideração (evento 30), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 62). Após o julgamento, os ED interpostos pelo agravante e pela CONTEE foram desacolhidos no julgamento do dia 30.03.2022 (eventos 730/731). Interposto recurso especial pela CONTEE (evento 1319). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 1345). Recurso especial não admitido (evento 1347). Interposto agravo em recurso especial (evento 1378). Apresentadas contrarrazões (evento 1399). Remetido ao STJ (evento 1401). | Recurso desprovido , de modo a manter a consolidação substancial anteriormente autorizada pelo Juízo de 1º Grau. | Aguarda-se julgamento do recurso especial. |

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS EM ANDAMENTO

| Nº | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|---------------------------|---|---------------------|---|--|---|
| 10 | 5090566-31.2022.8.21.7000 | Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais | Eventos 2839 e 3041 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas devedoras (evento 35) e parecer do MP (evento 39). Após julgamento, interposto ED pela CONTEE (evento 91), com manifestação pela AJ (evento 114), decurso de prazo pelas agravadas e parecer pelo MP (evento 118). ED desacolhido (evento 123). Interpostos Resp e RE pela CONTEE (eventos 155 e 156), com decurso de prazo pelas agravadas. Recursos não admitidos (eventos 178 e 180). Interpostos agravos em Resp e RE (eventos 207 e 208). | Recurso desprovido , tendo em vista a declaração de ilegitimidade das entidades sindicais recorrentes nos autos do agravo de instrumento nº 5108426-45.2022.8.21.7000 – mantendo, portanto, o período de suspensão em favor das organizações religiosas, a alienação do imóvel e a convocação da AGC. | <u>Aguarda-se o julgamento do agravo em recurso especial.</u> |
| 11 | 5108426-45.2022.8.21.7000 | Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais | Evento 3249 | Indeferidos pedidos de antecipação de tutela e efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas devedoras (evento 35) e parecer pelo MP (evento 39). Após o julgamento, interposto ED pela CONTEE (evento 87). Contrarrazões das agravadas apresentadas no evento 110, e manifestação da AJ no evento 109. ED desacolhido (evento 119). Interpostos Resp e RE pela CONTEE (eventos 160 e 161), com decurso de prazo pelas agravadas. Manifestações da AJ nos eventos 199 e 200. Recursos não admitidos (eventos 203 e 205). Interpostos agravos em Resp e RE (eventos 233 e 234). | Recurso desprovido , decidindo os julgamentos pela ilegitimidade da CONTEE e demais sindicatos para manejo de todos os recursos previstos na legislação e para o direito de voto em substituição aos credores. | <u>Aguarda-se o julgamento do agravo em recurso especial.</u> |
| 13 | 5018885-64.2023.8.21.7000 | Banco Bradesco S/A | Evento 5644 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 28), contrarrazões pelas agravadas (evento 29) e parecer do MP (evento 34). Intimada a agravante sobre preliminar de contrarrazões, com resposta no evento 41. Parecer do MP no evento 44. Intimadas as partes sobre eventual prejudicialidade em razão do acolhimento de ED na origem (evento 49), com respostas nos eventos 70, 74 e 76. Parecer do MP no evento 80. Opostos Eds pelas agravadas (evento 645), com respostas nos eventos 674 e 675, bem como pela União (evento 648). Interposto recurso especial pela agravante (evento 667). | Recurso parcialmente provido , exclusivamente para afastar as cláusulas 2.8, 5.2 e 5.4 do PRJ. | <u>Aguarda-se resposta aos Eds da União e intimações quanto ao recurso especial da agravante.</u> |
| 16 | 5092969-36.2023.8.21.7000 | Município de Passo Fundo/RS | Evento 6095 | Recebido recurso no efeito natural, pois ausente pedido de efeito suspensivo (evento 5). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 12) e contrarrazões pelas Recuperandas (evento 13). Parecer do MP no evento 17). Convertido o julgamento em diligência para intimação do agravante acerca da preliminar contrarrecursal (evento 20), com decurso de prazo (evento 24). Parecer do MP no evento 27. | Pendente | <u>Aguarda-se inclusão em pauta para julgamento.</u> |

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS EM ANDAMENTO

| Nº | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|---------------------------|---|---------------------|--|--|--|
| 17 | 5133745-78.2023.8.21.7000 | Banco do Brasil S/A | Evento 5644 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 31) e contrarrazões pelas Recuperandas (evento 32). Opostos Eds pela agravante (evento 670) e pelas agravadas (evento 688). Respostas apresentadas nos eventos 699, 700, 702 e 703. | Recurso parcialmente provido , exclusivamente para afastar/limitar as cláusulas 5.4 e 5.6 do PRJ. | <u>Aguarda-se transcurso dos prazos de intimação do julgamento e deliberação quanto aos Eds opostos.</u> |
| 18 | 5139403-83.2023.8.21.7000 | Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais | Eventos 5644 e 7003 | Recebido recurso no efeito natural, pois ausente pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 36) e contrarrazões pelas Recuperandas (evento 37). Intimada parte agravante sobre preliminar contrarrecursal, com resposta no evento 72. Parecer do MP no evento 74. | Pendente | <u>Aguarda-se inclusão em pauta para julgamento.</u> |
| 19 | 5140698-58.2023.8.21.7000 | Mannheimer, Perez e Lyra Advogados | Eventos 5644 e 7003 | Recebido recurso no efeito natural, pois ausente pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 29) e contrarrazões pelas Recuperandas (evento 30). Parecer do MP no evento 35. | Pendente | <u>Aguarda-se inclusão em pauta para julgamento.</u> |
| 20 | 5171317-68.2023.8.21.7000 | Mannheimer, Perez e Lyra Advogados | Evento 7317 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 3). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 26) e contrarrazões pelas Recuperandas (evento 27). Parecer do MP no evento 33. Intimação da parte agravante sobre preliminar contrarrecursal (evento 36), com resposta no evento 40. Parecer do MP no evento 44. | Pendente | <u>Aguarda-se inclusão em pauta para julgamento.</u> |

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS TRANSITADOS EM JULGADO

| Nº | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|---------------------------|---|-------------------|--|---|--------------------------------------|
| 1 | 5067153-23.2021.8.21.7000 | Sindicatos profissionais | Evento 47 | Concedida em parte a antecipação da tutela recursal, determinando o prosseguimento das ações individuais ou coletivas manejadas pelos Sindicatos em desfavor das agravadas e que versem sobre quantias ilíquidas. Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 47), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 54). | Recurso julgado parcialmente prejudicado , com desprovemento da parte restante. | Transitado em julgado em 13/10/2021. |
| 2 | 5120953-63.2021.8.21.7000 | AL Incorporação de Imóveis Ltda. e Katedral Construções Ltda. | Eventos 893 e 643 | Recurso recebido (evento 5), ausente pedido de efeito suspensivo. Apresentada manifestação AJ (evento 29), assim como parecer do MP (evento 33). Apresentado, pelos recorrentes, pedido de desistência do recurso por perda do objeto (evento 38). | Homologado pedido de desistência do recurso (evento 39). | Transitado em julgado em 01/02/2022. |
| 3 | 5124298-37.2021.8.21.7000 | Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira | Evento 1032 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 25), contrarrazões das Recuperandas (evento 26) e parecer do MP (eventos 31 e 40). | Recurso desprovido , de modo a manter a competência do Juízo de POA/RS. | Transitado em julgado em 16/02/2022. |
| 4 | 5196107-87.2021.8.21.7000 | Grupo Metodista | Evento 1528 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 27). Apresentadas contrarrazões (evento 49) e manifestação da AJ (evento 50). Interposto agravo interno pelas agravantes contra o indeferimento do efeito suspensivo (evento 51). Apresentadas contrarrazões (evento 56), manifestação pela AJ (evento 57) e parecer do Ministério Público (evento 60). Embargos de declaração opostos pelo Grupo Metodista (evento 745) desacolhidos em sessão de julgamento no dia 29.06.2022 (evento 768). | Agravo interno julgado prejudicado , pelo superveniente julgamento do agravo de instrumento. Agravo de instrumento desprovido , mantendo a decisão de devolução dos bens. | Transitado em julgado em 23/08/2022. |
| 5 | 5196612-78.2021.8.21.7000 | Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais | Evento 1556 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Oposição de embargos de declaração pelas recorrentes (evento 41), desacolhidos (evento 71). Apresentação de manifestação pela AJ (evento 60), contrarrazões pelas Devedoras (evento 63) e parecer pelo MP (evento 67). | Recurso julgado prejudicado quanto ao pedido de eficácia do efeito suspensivo do AI nº 5160613-64.2021.8.21.7000 e desprovido quanto à retificação da nota conjunta. | Transitado em julgado em 27/05/2022. |
| 6 | 5210237-82.2021.8.21.7000 | Banco Santander S/A | Evento 1556 | Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas Devedoras (evento 35) e parecer pelo MP (evento 39). Intervenção do Banco Bradesco S/A como terceiro interessado (evento 27). | Recurso julgado prejudicado , uma vez que as travas bancárias foram liberadas para todas as instituições financeiras, seguindo comando do STJ. | Transitado em julgado em 27/05/2022. |

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS TRANSITADOS EM JULGADO

| Nº | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|---------------------------|---|-------------|---|--|--------------------------------------|
| 8 | 5196489-46.2022.8.21.7000 | Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais | Evento 4904 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 7). Postulada desistência do recurso pelos agravantes (evento 17), homologada no evento 19). | Homologada a desistência. | Transitado em julgado em 07/11/2022. |
| 9 | 5087984-58.2022.8.21.7000 | Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira | Evento 2839 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 5). Apresentadas contrarrazões pelas agravantes (evento 27), manifestação pela AJ (evento 28) e parecer do MP (evento 32). Ofertado prazo à agravante para manifestar sobre preliminar contrarrecursal, decorrido <i>in albis</i> (eventos 34 e 36). Apresentado parecer pelo MP (evento 41). | Recurso desprovido , mantendo a suspensão das execuções em face das associações religiosas. | Transitado em julgado em 07/12/2022. |
| 10 | 5096825-42.2022.8.21.7000 | Banco Santander S/A | Evento 3041 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Opostos ED pelo agravante (evento 28). Apresentadas manifestações pela AJ (eventos 48 e 51), contrarrazões pelas devedoras (eventos 49 e 52) e parecer do MP (evento 57). Opostos ED pelo agravante (evento 1291). Apresentada manifestação pela AJ (evento 1319), contrarrazões pelas agravadas (evento 1320) e parecer pelo MP (evento 1329). ED incluído para julgamento em 30.11.2022. Noticiada a cessão do crédito para JGP FIDC (evento 1334). ED desacolhidos (evento 1341). Protocolado pedido de desistência pelo cessionário (evento 2582), recebido como renúncia ao prazo recursal (evento 2584). | Recurso desprovido , mantendo a competência do Juízo da RJ para deliberar sobre atos de constrição dos bens das associações religiosas. | Transitado em julgado em 08.02.2023. |
| 11 | 5110869-66.2022.8.21.7000 | Banco Santander S/A | Evento 3229 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 9). Apresentadas contrarrazões pelas devedoras (evento 7) e manifestação da AJ (evento 49). Oposto ED pela agravante (evento 29), desacolhidos no evento 57. Contrarrazões pelas devedoras apresentadas no evento 51, e manifestação pela AJ no evento 49. Noticiada interposição de conflito de competência que designou, liminarmente, o Juízo da RJ como competente (evento 48). Parecer do MP no evento 55. ED desacolhidos (evento 57). Parecer do MP no evento 495. Noticiada a cessão do crédito da agravante para JGP FIDC (evento 498). Pedido de desistência do recurso formulado pela cessionária devidamente homologado. | Prejudicado. | Transitado em julgado em 08.02.2023. |

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS TRANSITADOS EM JULGADO

| Nº | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|---------------------------|---------------------|----------------------|---|---|--|
| 12 | 5151567-17.2022.8.21.7000 | Banco Santander S/A | Evento 4101 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 28), contrarrazões das Recuperandas (evento 29) e parecer pelo MP (evento 34). Convertido julgamento em diligência (evento 36), com resposta do agravante (evento 40). Parecer do MP (evento 43). | Recurso desprovido , mantendo a continuidade da AGC até o julgamento definitivo das questões que versam sobre a legitimidade ativa das instituições de ensino e sobre a titularidade do imóvel de matrícula nº 74.416. | Noticiada a cessão do crédito da agravante para JGP FIDC (evento 498). Protocolado pedido de desistência pelo cessionário (evento 513), recebido como renúncia ao prazo recursal (evento 515). <u>Transitado em julgado em 08.02.2023.</u> |
| 13 | 5068442-88.2021.8.21.7000 | Banco Santander S/A | Eventos 47, 84 e 114 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 5). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e parecer do MP (evento 44). Recurso provido. | Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções relativas aos créditos extraconcursais. Homologada a desistência e baixado o recurso. | Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentação de contrarrazões (eventos 273 e 274). Não foi concedido prazo à AJ. Recurso especial admitido (evento 281). Remetido ao STJ (evento 315). Homologada desistência apresentada pela recorrente, com trânsito em julgado em 28.03.2023. |
| 14 | 5069222-28.2021.8.21.7000 | Banco Santander S/A | Evento 217 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 72), manifestação da AJ (evento 42) e parecer do MP (evento 76). <i>Originado deste recurso, foi apresentado, pelo Banco Santander S/A, Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS no STJ, âmbito no qual foi sustado o efeito suspensivo concedido ao recurso especial. Em julgamento de agravo interno, foi restabelecido o efeito suspensivo do recurso especial, ressaltando apenas as travas bancárias.</i> | Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções manejadas contra os coobrigados. Homologada a desistência e baixado o recurso. | Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 126), com concessão de efeito suspensivo (evento 135). Apresentação de contrarrazões (eventos 315 e 317). Recurso especial admitido (evento 323). Interposto ED pela agravante (evento 358). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 391). ED desacolhidos (evento 394). Remetido ao STJ (evento 426). Aguarda-se o processamento. Homologada desistência apresentada pela recorrente, com trânsito em julgado em 28.03.2023. |
| 15 | 5226005-48.2021.8.21.7000 | Banco Bradesco S/A | Eventos 1798 e 1833 | Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 5), sustando atos de alienação de bens. Apresentada manifestação pela AJ (evento 30), contrarrazões pelas Devedoras (evento 31) e parecer pelo MP (evento 48). Noticiado julgamento da TP 3654/RS (evento 50), com concessão de prazo ao agravante (evento 51). Pedido de reconsideração da decisão liminar (evento 54) indeferido (evento 57). | Recurso desprovido , autorizando a alienação de ativos e mantendo a extensão do <i>stay period</i> às associações religiosas. | Interposto ED pela CONTEE (evento 384) e recurso especial pelo agravante (evento 405). Apresentada manifestação da AJ (evento 413) e contrarrazões das agravadas (evento 414) quanto ao ED. ED desprovido (evento 431). Apresentada manifestação pela AJ quanto ao recurso especial do evento 405 (evento 747). Recurso especial inadmitido. <u>Transitado em julgado em 18.04.2023.</u> |

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS TRANSITADOS EM JULGADO

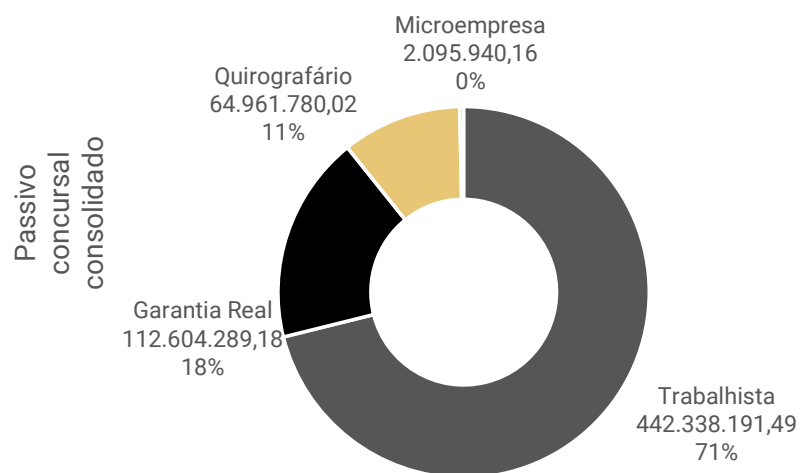
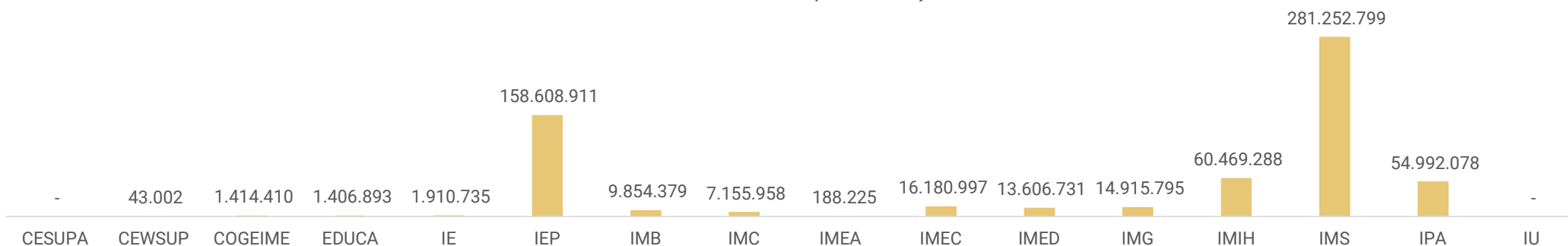
| Nº | Nº DO RECURSO | PARTE RECORRENTE | OBJETO | ANDAMENTO | JULGAMENTO | SITUAÇÃO PROCESSUAL |
|----|---------------------------|----------------------------|---------------------|--|---|--------------------------------------|
| 16 | 5191419-48.2022.8.21.7000 | Banco Bradesco S/A | Evento 4693 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Apresentada manifestação pela AJ (evento 30). Decorridos os prazos das agravadas sem contrarrazões (evento 31). Parecer do MP no evento 34. Intimadas as partes sobre eventual perda do objeto recursal, considerando a concessão da RJ. Concordância pela agravante (evento 58), pela AJ (evento 60) e pelo MP (evento 64). Decurso de prazo das agravadas. | Recurso julgado prejudicado em razão da concessão da recuperação judicial. | Transitado em julgado em 25/05/2023. |
| 17 | 5198880-71.2022.8.21.7000 | Rubens Lopes Junior | Eventos 4807 e 4904 | Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 5). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 22), contrarrazões pelas agravadas (evento 23) e parecer do MP (evento 28). Intimadas as partes sobre eventual perda do objeto recursal, considerando a concessão da RJ. Concordância pela AJ (evento 46), discordância pelo agravante (evento 48) e parecer do MP (evento 51). | Recurso desprovido , determinando a devolução do valor bloqueado na execução trabalhista para as Recuperandas. | Transitado em julgado em 22/06/2023. |
| 18 | 5033702-36.2023.8.21.7000 | Bolognesi Engenharia Ltda. | Evento 6170 | Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 9). Apresentados embargos de declaração pela agravante (evento 30). ED desacolhidos (evento 66). Manifestação de terceiro interessado no evento 89, apontando perda do objeto. Manifestação da AJ (evento 93) e contrarrazões das Recuperandas (evento 96). Desistência da agravante no evento 97. | Homologada desistência recursal. | Transitado em julgado em 31/05/2023. |

2. RESUMO – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL



- ❖ O edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021.
- ❖ A Administração Judicial concluiu análise administrativa de créditos em 06.10.2021, de modo que o passivo concursal das Recuperandas apresentou significativo aumento. O edital do art. 7º, §2º, da LREF, foi publicado em 28.10.2021.
- ❖ Atualmente, as instituições do Grupo Metodista possuem passivo total de **R\$ 622.000.200,85**, divididos entre 11.366 credores, sendo sua maior concentração na classe trabalhista. Abaixo segue relacionado o passivo concursal por instituição:

Passivo concursal por instituição



Principais credores

| Classe | Credor | Valor (R\$) |
|------------|--|-------------------|
| Classe I | Sindicato dos Professores | R\$ 22.147.166,44 |
| Classe II | JGP Estruturados fundo de investimento | R\$ 62.057.284,56 |
| Classe III | Banco do Brasil | R\$ 26.452.685,00 |
| Classe IV | Vale Periciais Ltda ME | R\$ 281.325,00 |

* Valores atualizados para data de confecção deste relatório

2. RESUMO – CUMPRIMENTO DO PLANO



Classe I – Créditos Trabalhistas

- Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitados a 5 salários mínimos:

Os credores alocados nesta subclasse receberão o crédito em até 30 dias da data da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/01/2022, sendo que o montante atualizado a pagar é de R\$6.890.471,43 relativo a 2.878 credores.

As Recuperandas iniciaram os pagamentos aos credores que apresentaram os dados bancários em dezembro/2022 assim, até julho/2023 o montante pago foi de R\$6.717.164,00, restando pendente R\$129.083,27

- Pagamento inicial de R\$ 10.000,00 e Pagamento acima de R\$ 10.000,00:

O saldo remanescente do primeiro pagamento será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023. Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a da data do deferimento da RJ até a homologação e, posteriormente, corrigido pelo IPCA até o efetivo pagamento.

Classe II – Garantia Real

Os credores receberão o equivalente a 70% do seu crédito, a partir de 03/12/2022, sendo que o crédito será atualizado pela TR e Juros de 3% a.a. Ainda, há disponível a opção de “credor hipotecário aderente” que serão adimplidos com os recursos advindos da venda dos respectivos objetos da garantia hipotecária, sem deságio.

Classe III – Créditos Quirografários

A classe é composta por três subclasses, conforme relacionado:

- Até R\$ 8.000,00:

Os credores alocados nesta subclasse receberão até o limite de R\$8.000,00, sem deságio, atualizado pela TR e juros de 3% a.a a partir de 03/12/2022. Os pagamentos deverão ser realizados até dezembro/2023.

- Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01 limitado até R\$ 100.000,00:

O saldo remanescente do primeiro pagamento será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023. Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a e TR a partir de 03/12/2022.

- Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01:

O saldo remanescente será adimplido até 03/12/2023, sendo que os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a TR e sofrerão deságio de 30%.

Classe IV – Créditos ME's e EPP's

- Até R\$ 8.000,00:

Os credores alocados nesta subclasse receberão até o limite de R\$ 8.000,00, sem deságio, atualizado pela TR e juros de 3% a.a a partir de 03/12/2022. Os pagamentos deverão ser realizados até dezembro/2023.

- Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01:

O saldo remanescente do primeiro pagamento será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023.

Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a e TR a partir de 03/12/2022 e sofrerão deságio de 50%.

2. RESUMO – REUNIÃO



Em 25/07/2023, a Administradora Judicial se reuniu virtualmente com as instituições com objetivo de discorrer sobre a operação.

Na oportunidade, o Grupo Metodista informou que as atividades do *Campus* Taquaral (IEP) foram transferidas para o *Campus* Centro, permanecendo nessa unidade apenas algumas aulas práticas.

As aulas do *Campus* Planalto, foram realocadas no *Campus* Rudge Ramos e as práticas, que comportam os laboratórios e hospital veterinário, permanecem no Planalto, uma vez que para realizar a transferência para o *Campus* RR são necessários investimentos na estrutura, como reformas. Diante dessa situação, as Recuperandas estão estudando formas de operacionalização, para que todas as atividades estejam concentradas no *Campus* Rudge Ramos no primeiro semestre de 2024.

Ademais, relataram que além do pagamento parcial da folha de pagamento da competência de junho, os acordos de rescisão, que venciam no dia 20/07, não foram pagos, pois não havia disponibilidade em caixa. Logo, estão em atraso cerca de R\$ 361 mil relativo a 67 credores.

O passivo extraconcursal com fornecedores permanece inadimplente, sendo pago apenas fornecedores essenciais e reparcelados. Em relação ao passivo tributário, narraram que receberam nova minuta da procuradoria e estão em fase de validação para conciliar valores e texto, para posteriormente prosseguir com a assinatura. A transação terá uma parcela mensal em torno de R\$ 803 mil e para que não haja o cancelamento a Metodista deverá manter todos os tributos correntes em dia.

Sobre o equilíbrio financeiro das entidades, foi informado que há um grupo de trabalho composto por conselho e direção que estão elaborando um plano de reestruturação do Grupo, visando otimizar a operação, buscando o equilíbrio operacional.

2. RESUMO



Ativo

O principal item do ativo são os compromissos a receber, que somam 48% e compreendem, especialmente, os mútuos entre as instituições do Grupo Metodista. Se desconsiderada tal rubrica, o saldo mais relevante se refere ao imobilizado.

Ativo
R\$1,57 bi

Ativo



Passivo
extraconcursal
R\$1,57 bi

Passivo



Passivo Extraconcursal

Os empréstimos *intercompany* somam R\$ 767 milhões e são o principal endividamento extraconcursal, seguido pelas obrigações trabalhistas de R\$ 318 milhões. As demais obrigações extraconcursais correspondem às rubricas tributárias, demandas judiciais, receitas antecipadas, passivo de arrendamento, entre outros.

Resultados

Em junho/2023 o faturamento das Recuperandas somaram R\$ 13 milhões. Contudo, os custos e despesas foram superiores gerando um déficit de R\$8,2 milhões.

Salienta-se que o Grupo Metodista possui 11.486 alunos matriculados, evidenciando uma queda de 24% em relação a 2022.

Resultado
Econômico



Déficit
acumulado
R\$18,9 mi

Resultado
Financeiro



Saldo de caixa
R\$8 mi

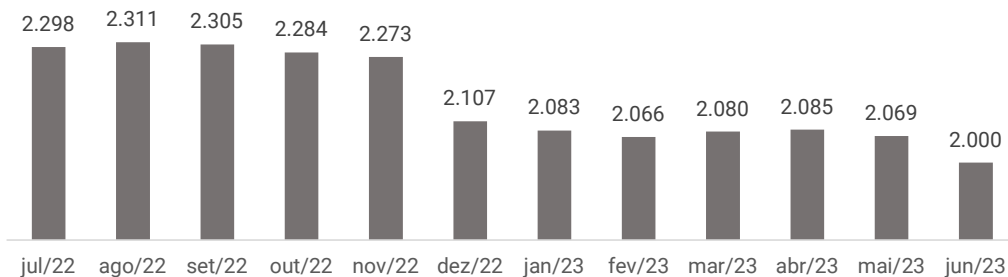
Caixa

O caixa do Grupo Metodista evidenciou crescimento em junho. Assim, ao final do período, a companhia possuía R\$ 8 milhões disponível em caixa. Maiores informações podem ser visualizadas no tópico "fluxo de caixa".

2. RESUMO - COLABORADORES



Número de funcionários - Grupo Metodista

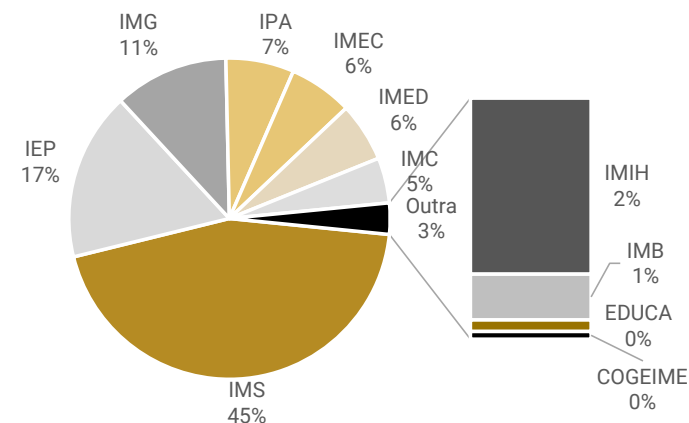


- Em junho o Grupo Metodista admitiu 11 colaboradores e demitiu 80, finalizando o período com 2.000 funcionários, concentrados, especialmente, no Instituto Metodista de Ensino Superior e Instituto Educacional Piracicabano.
- Os gastos com pessoal somaram cerca de R\$ 7,2 milhões, com maior concentração no Instituto Metodista de Ensino Superior.
- Até 09/08/2023 há em aberto R\$5.048,98 relativo aos salários da competência de junho. A Instituição informou que o saldo em aberto é devido a cinco funcionários que estão regularizando os dados bancários para posterior pagamento. Já os salários da competência de julho foram adimplidos parcialmente, restando 60% a pagar.
- Em relação às rescisões ocorridas após o pedido da RJ, o Metodista sustentou que os pagamentos estão regulares e que as de maior vulto estão sendo parceladas diretamente com os colaboradores e pagas mensalmente. Além disso, segundo a convenção coletiva do Sindicato dos trabalhadores de Administração escolar do Rio Grande do Sul, a primeira parcela do 13º salário deve ser paga de forma antecipada nos dias 04 e 05 de agosto. Abaixo segue elucidada a relação de remunerações em atraso encaminhada para Metodista, atualizada até 09/08/2023.

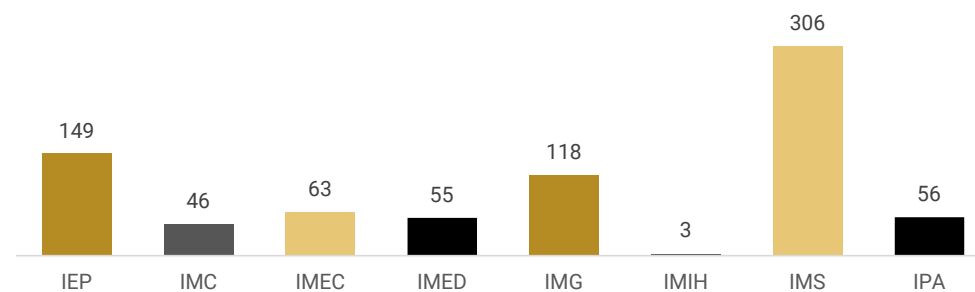
| Descrição | Maio/2023 | | Junho/2023 | |
|-------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| | Valor em aberto | Quantidade | Valor em aberto | Quantidade |
| Acordo rescisão | 3.113,69 | 1 | 309.733 | 66 |
| Salários junho/23 | 3.053.193 | 1.104 | 5.049 | 5 |
| Salários julho/23 | - | - | 3.486.948 | 1.070 |
| 13º salário | - | - | 295.022 | 164 |
| Total | 3.056.307 | 1.105 | 4.096.752 | 1.305 |

Distribuição dos colaboradores - Grupo Metodista

- Destacamos que as Recuperandas Cesupa, Cewsup, IE, IMEA e IU não possuem funcionários.
- 67% dos funcionários estão alocados em 06 empresas do grupo, conforme o gráfico abaixo.



Distribuição dos professores - Grupo Metodista



2. RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS



Abaixo segue relacionada a prestação de contas dos imóveis de matrículas nº 2.549 – cuja desapropriação por parte do Município de Itapeva/SP foi autorizada pelo Juízo no evento 2975 –, e nºs 82.093/82.094/82.095, que tiveram a escrituração do contrato de compra e venda autorizada pelo Juízo nos eventos 1833 e 3041.

| SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL ITAPEVA MATRÍCULA N° 2.549 | | | | |
|---|--|---------------------|--------------------|--|
| Data | Tipo | Prestação de contas | Saldo remanescente | |
| jun/22 | Depósitos judiciais | 3.374.838,46 | 3.374.838,46 | |
| jun/22 | Prestador de serviço - consultoria e assessoria jurídica | -229.105,09 | 3.145.733,37 | |
| jun/22 | Software - processador | -12.833,58 | 3.132.899,79 | |
| jun/22 | Plano de saúde - Unimed | -240.390,63 | 2.892.509,16 | |
| jul/22 | Folha de pagamento - salários junho/2022 | -2.899.288,14 | -6.778,98 | |
| jul/22 | Folha de pagamento - estagiários junho/2022 | -300,96 | -7.079,94 | |
| jul/22 | Folha de pagamento - direito de imagem junho/2022 | -1.800,00 | -8.879,94 | |
| TOTAL | | -8.879,94 | 0,00 | |

| SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL CHÁCARA NANCY MATRÍCULA N° 82.093, 82.094 E 83.095 | | | | |
|---|--|---------------------|--------------------|--|
| Data | Tipo | Prestação de contas | Saldo remanescente | |
| jul/22 | Recebimento | 1.972.879,50 | 1.972.879,50 | |
| jul/22 | Conta de consumo - Energia elétrica | -120.294,56 | 1.852.584,94 | |
| jul/22 | Folha de pagamento - acordo rescisão junho/2022 | -8.453,91 | 1.844.131,03 | |
| jul/22 | Folha de pagamento - férias julho/2022 | -9.047,88 | 1.835.083,15 | |
| jul/22 | Folha de pagamento - salário junho/2022 | -535.751,87 | 1.299.331,28 | |
| jul/22 | Plano de saúde - Unimed e Notre Dame | -413.110,25 | 886.221,03 | |
| jul/22 | Prestador de serviço - Assessoria jurídica e consultoria | -115.000,00 | 771.221,03 | |
| ago/22 | Conta de consumo - Internet | -8.564,69 | 762.656,34 | |
| ago/22 | Folha de pagamento - acordo rescisão julho/2022 | -1.927,93 | 760.728,41 | |
| ago/22 | Folha de pagamento - salário julho/2022 | -644.799,00 | 115.929,41 | |
| ago/22 | Folha de pagamento - vale transporte | -39.521,65 | 76.407,76 | |
| ago/22 | Prestador de serviço - Assessoria jurídica e consultoria | -78.531,18 | -2.123,42 | |
| TOTAL | | -2.123,42 | 0,00 | |

2. RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS



Abaixo segue relacionada a prestação de contas dos imóveis de matrículas nº 82.858/83.904, cuja alienação foi autorizada pelo Juízo nos eventos 1833 e 3320. A alienação também foi autorizada após o julgamento do agravo de instrumento nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que foi desprovido pela 5ª Câmara Cível do TJRS.

SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL PASSO FUNDO MATRÍCULA N° 82.858 E 83.904

| Data | Tipo | Prestação de contas | Saldo remanescente |
|--------------|--|---------------------|--------------------|
| dez/22 | Depósitos judiciais | 16.749.181,98 | 16.749.181,98 |
| mai/22 | Folha de pagamento - 1/3 férias - 2021 | -1.435.812,87 | 15.313.369,11 |
| mai/22 | Folha de pagamento - 1/3 férias - maio/2022 | -2.377,81 | 15.310.991,30 |
| mai/22 | Folha de pagamento - 13º salário/2021 - 1º parcela | -3.154.304,39 | 12.156.686,91 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Abono especial - 2021 | -397.210,05 | 11.759.476,86 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Acordo rescisão - fevereiro/2022 | -21.086,04 | 11.738.390,82 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Acordo rescisão - março/2022 | -137.961,07 | 11.600.429,75 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Acordo rescisão - abril/2022 | -341.515,03 | 11.258.914,72 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Acordo rescisão - maio/2022 | -185.845,57 | 11.073.069,15 |
| mai/22 | Conta de consumo - Energia elétrica | -169.328,95 | 10.903.740,20 |
| mai/22 | Conta de consumo - Internet | -28.015,14 | 10.875.725,06 |
| mai/22 | Prestador de serviço - Assessoria jurídica e consultoria | -635.201,29 | 10.240.523,77 |
| mai/22 | Folha de pagamento - marketing abril e maio/2022 | -37.700,00 | 10.202.823,77 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Rescisão maio/2022 | -4.062,34 | 10.198.761,43 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Salário março/2022 | -1.574.101,63 | 8.624.659,80 |
| mai/22 | Folha de pagamento - Salário abril/2022 | -5.759.531,79 | 2.865.128,01 |
| mai/22 | Plano de saúde - Unimed e Notre Dame | -442.103,36 | 2.423.024,65 |
| mai/22 | Software - processador | -370.672,76 | 2.052.351,89 |
| jun/22 | Folha de pagamento - Salário maio/2022 | -2.058.265,48 | -5.913,59 |
| jun/22 | Folha de pagamento - Vale transporte maio/2022 | -445,20 | -6.358,79 |
| TOTAL | | -6.358,79 | 0,00 |

2. RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS



Abaixo segue relacionada a prestação de contas do imóvel de matrícula nº 1.436, cuja desapropriação por parte do Município de Belo Horizonte/MG foi autorizada pelo Juízo no evento 4633.

| SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL VENDA NOVA MATRÍCULA Nº 1.436 | | | | |
|--|--|---------------------|--------------------|--|
| Data | Tipo | Prestação de contas | Saldo remanescente | |
| out/22 | Recebimento | 11.615.258,20 | 11.615.258,20 | |
| out/22 | Conta de consumo - Energia elétrica | -238.531,60 | 11.376.726,60 | |
| out/22 | Conta de consumo - Internet | -17.873,83 | 11.358.852,77 | |
| out/22 | Folha de pagamento - 13º salário/2021 - 2º parcela | -2.426.345,70 | 8.932.507,07 | |
| out/22 | Folha de pagamento - 13º salário/2022 - 1º parcela | -263.523,38 | 8.668.983,69 | |
| out/22 | Folha de pagamento - Acordo rescisão - outubro/2022 | -1.516,13 | 8.667.467,56 | |
| out/22 | Folha de pagamento - salário setembro/2022 | -3.268.126,10 | 5.399.341,46 | |
| out/22 | Plano de saúde - Unimed e Notre Dame | -591.621,37 | 4.807.720,09 | |
| out/22 | Prestador de serviço - Assessoria jurídica e consultoria | -631.277,54 | 4.176.442,55 | |
| nov/22 | Folha de pagamento - Acordo rescisão novembro/2022 | -2.235,78 | 4.174.206,77 | |
| nov/22 | Folha de pagamento - autônomos novembro/2022 | -3.866,75 | 4.170.340,02 | |
| nov/22 | Folha de pagamento - estagiários outubro/2022 | -16.176,67 | 4.154.163,35 | |
| nov/22 | Folha de pagamento - férias novembro/2022 | -703,55 | 4.153.459,80 | |
| nov/22 | Folha de pagamento - pensão alimentícia outubro/2022 | -25.243,56 | 4.128.216,24 | |
| nov/22 | Folha de pagamento - rescisão novembro/2022 | -6.197,68 | 4.122.018,56 | |
| nov/22 | Folha de pagamento - salário outubro/2022 | -4.126.973,17 | -4.954,61 | |
| TOTAL | | -4.954,61 | 0,00 | |

2. RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS



Abaixo seguem relacionadas as prestações de contas dos valores relativos aos imóveis de matrículas nº 2.540/2.492/1.181, cuja alienação se pautou na autorização dada pela assembleia geral de credores realizada no dia 07.10.2022 (evento 5051)

| SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL MATRÍCULA N° 2.540, 2.492 e 1.181 | | | | |
|--|--|-------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Data | Tipo | Objeto de prestação de contas | Aguarda prestação de contas | |
| dez/22 | Depósito Judicial | | 12.500.000,00 | 12.500.000,00 |
| dez/22 | Instituição financeira - Daycoval - dívida extraconcural | | -11.138.546,28 | 1.361.453,72 |
| fev/23 | Juros e correção monetária | | 33.056,12 | 1.394.509,84 |
| fev/23 | Reserva RJ | | -320.000,00 | 1.074.509,84 |
| fev/23 | Folha de pagamento - 1/3 férias | | -93,02 | 1.074.416,82 |
| fev/23 | Folha de pagamento - autônomos janeiro/2023 | | -4.197,16 | 1.070.219,66 |
| fev/23 | Folha de pagamento - estagiários janeiro/2023 | | -17.313,23 | 1.052.906,43 |
| fev/23 | Folha de pagamento - pensão alimentícia janeiro/2023 | | -24.635,00 | 1.028.271,43 |
| fev/23 | Folha de pagamento - salários janeiro/2023 | | -1.032.626,07 | -4.354,64 |
| TOTAL | | | -4.354,64 | 0,00 |

Abaixo segue relacionada a prestação de contas dos imóveis de matrículas nº 96.437 e nºs 36.918/13.046, que tiveram alienação autorizada pelo Juízo no evento 4559. Os valores das alienações autorizadas estavam depositados judicialmente no processo de recuperação judicial e foram liberados às Recuperandas para adimplemento das obrigações correntes inadimplidas.

| SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL UPI COLÉGIO IE MATRÍCULA N° 96.437 E LINS MATRÍCULA N° 36.918 E 13.046 | | | | |
|---|---|-------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| Data | Tipo | Objeto de prestação de contas | Aguarda prestação de contas | |
| dez/22 | Recebimento imóvel matrícula nº 96.437 | | 2.999.992,00 | 2.999.992,00 |
| dez/22 | Recebimento imóvel matrícula nº 36.918 e 13.046 | | 744.992,00 | 3.744.984,00 |
| dez/22 | Recebimento imóvel matrícula nº 96.437 | | 3.062.643,51 | 6.807.627,51 |
| dez/22 | PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos | | -4.434.649,19 | 2.372.978,32 |
| jan/23 | PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos | | -592.282,94 | 1.780.695,38 |
| jan/23 | Recebimento depósitos judiciais - outros juízes | | 320.000,00 | 2.100.695,38 |
| fev/23 | PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos | | -678.649,24 | 1.422.046,14 |
| mar/23 | PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos | | -404.838,16 | 1.017.207,98 |
| abr/23 | PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos | | -415.065,50 | 602.142,48 |
| mai/23 | PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos | | -192.507,16 | 409.635,32 |
| jun/23 | PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos | | -13.282,71 | 396.352,61 |
| TOTAL | | | 396.352,61 | 396.352,61 |

2. RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

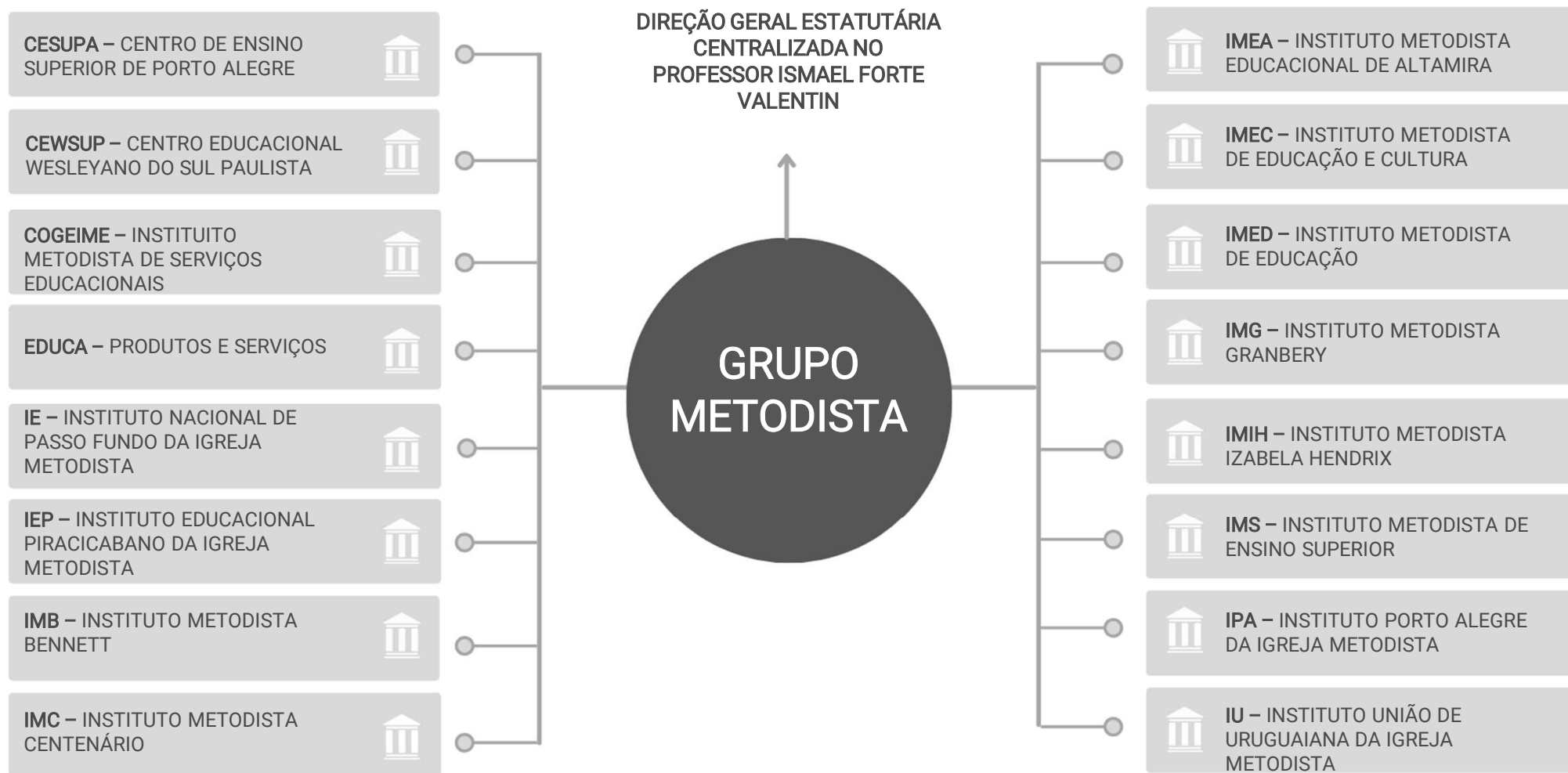


Em 05/06/2023 o Grupo obteve autorização judicial para adiantar R\$15.693.070,85 relativo aos valores depositados judicialmente (inicialmente destinados à classe trabalhista), para pagamento de obrigações trabalhistas correntes em atraso. O valor será restituído após concluído o DIP (empréstimo) junto ao BTG. Tal montante foi utilizado para pagamento das verbas salariais das competências de abril e maio, bem como para quitação do 13º salário relativo a 2022 e demais parcelas de acordos de rescisões que estavam inadimplentes.

O pedido foi realizado pelas Recuperandas no evento 7388. No evento 7393, a Administração Judicial se manifestou de forma favorável ao pedido em razão de se tratar de verbas destinadas à subsistência e necessidades básicas vitais dos trabalhadores, mas entendeu necessária a aplicação de garantias para não desproteger a classe trabalhista sujeita à recuperação judicial. O Ministério Público opinou no mesmo sentido no evento 7421, de modo que, no evento 7429, foi deferido o pedido formulado mediante prestação de contas à Administração Judicial e obrigatório reembolso das quantias, seja pelo aporte dos recursos do financiamento DIP, seja pela venda dos imóveis dados em garantia ao procedimento.

| SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DIP EVENTO N°7388 | | | | |
|--|--|-------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Data | Tipo | Objeto de prestação de contas | Aguarda prestação de contas | |
| jun/23 | Adiantamento DIP | | 15.693.070,85 | 15.693.070,85 |
| jun/23 | Folha de pagamento - salário abril/2023 | | -2.719.675,65 | 12.973.395,20 |
| jun/23 | Folha de pagamento - salário maio/2023 | | -6.003.579,63 | 6.969.815,57 |
| jun/23 | Folha de pagamento - 13º salário/2022 - 1º parcela | | -2.680.966,57 | 4.288.849,00 |
| jun/23 | Folha de pagamento - 13º salário/2022 - 2º parcela | | -2.286.616,41 | 2.002.232,59 |
| jun/23 | Folha de pagamento - acordo rescisão - abril/2023 | | -362.585,27 | 1.639.647,32 |
| jun/23 | Folha de pagamento - acordo rescisão - maio/2023 | | -864.298,59 | 775.348,73 |
| jun/23 | Folha de pagamento - acordo rescisão - junho/2023 | | -777.747,77 | -2.399,04 |
| TOTAL | | | -2.399,04 | 0,00 |

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS – GRUPO ECONÔMICO



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS – INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ATUAIS



| Sigla | Instituição | Unidade | Status | Alunos Matriculados | Tempo de atividade |
|---------|--|---|-------------------------|--|--------------------|
| CESUPA | Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda | CESUPA | Sem operação | Encerrada há mais de 10 anos | |
| CEWSUP | Centro Educacional Wesleyano do Sul Paulista | Polo EAD - Itapeva | Sem operação | Encerrada em 2020 | |
| COGEIME | Instituto Metodista de Serviços Educacionais | COGEIME | Operação administrativa | Agência de apoio as outras unidades | |
| EDUCA | Produtos e Serviços | EDUCA | Operação comercial | Comercialização de itens da universidade | |
| IE | Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo | Colégio IE Passo Fundo | Atividade operacional | Encerrada em 2023 | |
| IEP | Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista | UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba | Atividade operacional | 765 | 59 anos |
| | | Colégio Piracicabano | Atividade operacional | 301 | 141 anos |
| IMB | Instituto Metodista Bennett | Colégio Metodista Bennett | Sem operação | Encerrada em 2020 | |
| IMC | Instituto Metodista Centenário | Faculdade Metodista de Santa Maria | Atividade operacional | 113 | 25 anos |
| | | Colégio Metodista Centenário | Atividade operacional | 359 | 101 anos |
| IMEA | Instituto Metodista Educacional de Altamira | Polo EAD - Altamira | Sem operação | Encerrada em 2020 | |
| IMEC | Instituto Metodista de Educação e Cultura | Colégio Metodista Americano | Atividade operacional | 435 | 137 anos |
| | | Colégio Metodista União | Atividade operacional | 210 | 153 anos |
| IMED | Instituto Metodista de Educação | Colégio Instituto Americano de Lins | Atividade operacional | 335 | 94 anos |
| | | Colégio Instituto Noroeste de Birigui | Atividade operacional | 208 | 105 anos |
| | | Colégio Metodista de Ribeirão Preto | Atividade operacional | Encerrada em 2022 | |
| | | Faculdade Metodista de Birigui | Sem operação | Encerrada em 2017 | |
| IMG | Instituto Metodista Granbery | Faculdade Metodista Granbery | Atividade operacional | 812 | 133 anos |
| | | Colégio Metodista Granbery | Atividade operacional | 794 | 133 anos |
| IMIH | Instituto Metodista Izabela Hendrix | Centro Universitário Izabela Hendrix | Atividade operacional | Encerrada em 2023 | |
| | | Colégio Metodista Izabela Hendrix | Sem operação | Encerrada em 2020 | |
| IMS | Instituto Metodista de Ensino Superior | UMESP - Universidade Metodista de SP | Atividade operacional | 6.280 | 85 anos |
| | | Colégio Metodista São Bernardo | Atividade operacional | Encerrada em 2022 | |
| | | Colégio Metodista Bertioga | Atividade operacional | 344 | 32 anos |
| | | Colégio Metodista Itapeva | Sem operação | Encerrada em 2021 | |
| IPA | Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista | Centro Universitário Metodista IPA | Atividade operacional | 530 | 100 anos |
| IU | Instituto União de Uruguaiana da Igreja Metodista | IU | Sem operação | Encerrada há mais de 10 anos | |
| | | | Total | 11.486 | |

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS - FOTOS



IMEC – Colégio Metodista União
210 alunos matriculados



IEP – Colégio Piracicabano
301 alunos matriculados



IEP – UNIMEP Campos Centro
765 alunos matriculados



IMEC – Colégio Metodista Americano
435 alunos matriculados



IMC – FAMES e Colégio Metodista Centenário
359 alunos matriculados



IMG – Faculdade e Colégio Metodista Granbery
1.606 alunos matriculados



IMED – Colégio Instituto Americano de Lins
335 alunos matriculados



IMED – Colégio Instituto Noroeste de Birigui
208 alunos matriculados



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS - FOTOS



IPA – Centro Universitário Metodista
530 alunos matriculados



IMS – Colégio Metodista Bertioga
344 alunos matriculados



IMS – UMESP Campus Planalto
6.280 alunos matriculados



4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS – FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO



| FLUXO DE CAIXA GERENCIAL | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|--|-------------------|------------------|--------------------|
| Entradas operacionais | 7.243.397 | 7.153.273 | 7.008.739 |
| Mensalidades | 4.845.435 | 4.979.220 | 4.638.690 |
| Recuperação da receita de ensino | 1.466.977 | 1.352.986 | 1.311.626 |
| Receita administrativa | 930.985 | 821.067 | 1.058.423 |
| Saídas operacionais | 7.906.465 | 7.245.203 | 22.041.427 |
| Pessoal e encargos | 5.480.433 | 4.727.360 | 18.456.817 |
| Conservação, manutenção e limpeza | 90.717 | 154.936 | 294.756 |
| Utilidades e serviços | 1.145.082 | 1.397.698 | 1.894.406 |
| Despesas gerais | 1.154.243 | 920.713 | 1.312.043 |
| Devoluções e mensalidades | 35.990 | 44.496 | 83.405 |
| Subtotal do movimento operacional | -663.068 | -91.930 | -15.032.688 |
| Gastos com reestruturação da folha | 111.753 | 121.353 | 665.111 |
| Contingências trabalhistas | 218.213 | -64.144 | 227.221 |
| Movimento após acordos e reestruturação | -993.034 | -149.139 | -15.925.020 |
| Resultado operacional | -993.034 | -149.139 | -15.925.020 |
| Entrada de capital | 62.336.024 | 2.397.563 | 24.390.222 |
| Saídas de capital | 61.973.979 | 2.241.940 | 2.726.566 |
| Movimento de capital | 362.045 | 155.623 | 21.663.656 |
| Saldo inicial | 2.549.959 | 1.918.970 | 1.925.454 |
| Movimento total | (630.989) | 6.484 | 5.738.636 |
| Saldo final | 1.918.970 | 1.925.454 | 7.664.090 |
| Saldo aplicado | 445.377 | 2.275 | 406.267 |
| Final total | 2.364.348 | 1.927.730 | 8.070.358 |

Entradas operacionais: referem-se em maior parte aos recebimentos das mensalidades, que incluem mensalidade do colégio, graduação, cursos de extensão universitária, venda de livros, materiais e uniformes. Além disso, compreendem receitas administrativas e recuperação de receita de ensino.

Saídas operacionais: estão relacionadas, substancialmente, com desembolso de pessoal, manutenções diversas, serviços de terceiros, energia elétrica, custas processuais, assessorias jurídicas e adiantamentos a fornecedores. No período os desembolsos com a folha salarial foram superiores devido ao pagamento dos salários que estavam em atraso, relativo a competência de abril, maio e junho.

Movimento de capital: referem-se, majoritariamente, às operações de mútuo entre as instituições em RJ, que registraram movimentação (entrada e saída), resultando em um aumento de R\$ 21,6 milhões. Destaca-se que o crescimento das entradas está relacionado ao recebimento da 1ª tranche do DIP do Banco BTG Pactual no valor de R\$ 7 milhões.

Saldo aplicado: compreende o saldo de R\$406,2 mil que possui destinação específica para pagamento dos credores arrolados no processo de Recuperação Judicial.

Resultado: ao final de junho, as movimentações de caixa aumentaram R\$5,7 milhões, gerando um saldo disponível, exclusivo para operação, de R\$7.664.090,29. Se adicionado a este montante o saldo aplicado, o valor é de R\$8.070.358,29.

Destacamos que os valores apresentados no fluxo não correspondem com o balancete e, segundo o Grupo Metodista, é porque o saldo contábil não considera as pendências bancárias, uma vez que o sistema ERP da companhia não possui ferramentas para esse controle.

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS – BALANÇO CONSOLIDADO



| BALANÇO PATRIMONIAL | | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|-----------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO | CIRCULANTE | 115.606.011 | 118.397.558 | 121.107.315 |
| | Caixa e equivalentes de caixa | 2.701.113 | 2.332.094 | 8.389.449 |
| | Aplicação em conta vinculada | 23.759 | 12.579 | 23.780 |
| | Mensalidades a receber | 61.735.774 | 62.056.574 | 62.995.547 |
| | Contas a receber | 48.419.505 | 24.424.805 | 27.293.767 |
| | Estoques | 763.260 | 773.479 | 778.823 |
| | Tributos a recuperar | 1.226.272 | 1.226.272 | 1.226.272 |
| | Depósitos Judiciais | 42.022 | 27.005.749 | 19.080.718 |
| | Despesas do exercício seguinte | 469.303 | 341.003 | 288.359 |
| | Ativo não circulante mantido para venda | 225.003 | 225.003 | 1.030.600 |
| | NÃO CIRCULANTE | 1.415.850.412 | 1.425.728.677 | 1.451.945.864 |
| | Mensalidades a receber | 18.726.506 | 18.535.921 | 18.374.902 |
| | Compromissos a receber | 714.654.370 | 724.848.243 | 756.134.881 |
| | Depósitos Judiciais | 59.774.211 | 59.809.874 | 60.042.744 |
| | Contas a receber | 26.103.619 | 26.057.421 | 21.443.451 |
| | Tributos a recuperar | 346.518 | 346.518 | 346.518 |
| | Valores a receber empreendimento imobiliário | 134.428.324 | 134.966.037 | 136.113.248 |
| | Investimentos | 15.018.272 | 15.086.289 | 14.794.456 |
| | Imobilizado | 437.807.548 | 437.093.997 | 435.726.741 |
| Intangível | 4.399.797 | 4.460.648 | 4.512.712 | |
| Direitos de uso | 4.591.247 | 4.523.729 | 4.456.211 | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.531.456.423 | 1.544.126.235 | 1.573.053.179 | |

Caixa e equivalentes de caixa: as disponibilidades cresceram R\$6 milhões, restando um saldo de R\$ 8,3 milhões. Destacamos que este montante é divergente do apresentado no fluxo de caixa gerencial, pois, de acordo com as Recuperandas, os valores registrados contabilmente não contemplam as pendências bancárias, que em sua maioria, são bloqueios judiciais, justificando, portanto, a diferença. **Maiores detalhes acerca da movimentação de caixa se encontram no tópico “fluxo de caixa”.**

Aplicação em conta vinculada: o saldo de R\$23.780,00 é relativo aos rendimentos dos valores que estão depositados na conta vinculada e permanecerá em conta até que o detentor de direito (JGP) transfira para si o saldo remanescente.

Mensalidades a receber: demonstrou aumento de R\$777 mil entre curto e longo prazo. As Recuperandas esclareceram que as variações das mensalidades tem relação com as negociações de dívidas e mensalidades e o recebimento destas, especialmente para início do semestre. O relatório financeiro ratifica o montante a receber, sendo que os valores mais relevantes são as mensalidades das unidades presenciais de R\$ 30,9 milhões e bolsa FIES de R\$ 44,9 milhões. As maiores concentrações das mensalidades a receber estão na IMS, de R\$ 26,6 milhões, e no IPA, de R\$ 25,8 milhões.

Contas a receber: no curto prazo se refere, em maior grau, às contas a receber diversas e adiantamentos. No longo prazo, compreende programa de assistência médica (PAMHI), TCMEP Empreendimentos Imobiliários, Escola de Música Piracicaba e outros valores a receber. O curto prazo denotou crescimento de R\$2,8 milhões devido a contabilização da 2ª parcela do leilão dos imóveis matrícula nº2.540, 2.492 e 1.181 do município de Santa Barbara do Oeste, e da parcela de entrada do leilão que ocorreu 06/06/2023 dos imóveis de matrículas nº 7.618, 25.615, 31.095, 33.247, 36.915/36.916, 50.038, 74.466 e 94.705. Já o longo prazo retraiu 18% em decorrência da transferência das parcelas para o curto prazo.

Estoques: o inventário demonstra que os itens estocados somam R\$ 708.433,87, ou seja, uma diferença a menor de R\$ 70,3 mil em relação ao contabilizado. Os estoques estão concentrados, especialmente, no IMS (R\$329.941,73) e na EDUCA (R\$250.013,97).

Depósitos judiciais: a retração é decorrente dos levantamentos judiciais no processo da RJ ocorridos em 07/06/2023 e 09/06/2023, cujo recurso foi utilizado para pagamento extraconcursal de funcionários. Este recurso, conforme autorização do juízo, será reposto no processo da RJ em até 75 dias com a quantia oriunda do financiamento DIP.

Despesas do exercício seguinte: as variações são em decorrência das apropriações dos seguros das instituições.

Compromissos a receber: exibiu aumento de R\$31,2 milhões em razão dos mútuos com outras instituições. Os principais empréstimos foram realizados pelo Instituto Nacional de Passo Fundo e pela Cesupa, enquanto os recebimentos estão mais concentrados na Cesupa. O detalhamento dos mútuos segue no anexo II deste relatório.

Valores a receber empreendimento imobiliário: é relativo ao saldo a receber da venda da “UPI UPA” que foi arrematado pela Cyrela Sul em 07/03/2023

Imobilizado e intangível: as movimentações referem-se à depreciação e a baixa dos imóveis leiloados em 06/06/2023 (matrícula nº 2.999, 25.615, 31.095, 33.247, 36.915, 36.916, 50.038, 74.466 e 94.705. No intangível a variação é em razão da implementação do sistema educacional TOTVS.

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS – BALANÇO CONSOLIDADO



| BALANÇO PATRIMONIAL | | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|----------------------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| PASSIVO | CIRCULANTE | 1.110.424.907 | 1.121.521.722 | 1.116.838.967 |
| | Fornecedores | 33.488.876 | 32.612.948 | 32.799.721 |
| | Empréstimos e financiamentos | 63.655.654 | 64.429.857 | 64.678.507 |
| | Obrigações trabalhistas | 442.225.249 | 448.705.207 | 443.148.599 |
| | Obrigações tributárias | 219.918.687 | 222.309.919 | 221.356.662 |
| | Parcelamentos | 12.583.540 | 13.481.134 | 14.743.582 |
| | Receitas antecipadas | 11.204.139 | 11.155.567 | 11.073.113 |
| | Provisões para demandas judiciais | 278.387.376 | 278.387.376 | 278.387.376 |
| | Outras Obrigações | 48.237.626 | 49.712.910 | 49.921.545 |
| | Passivo de arrendamento | 723.760 | 726.804 | 729.862 |
| | NÃO CIRCULANTE | 925.067.858 | 934.878.446 | 976.709.370 |
| | Empréstimos e financiamentos | 29.997.670 | 29.227.316 | 35.978.959 |
| | Obrigações trabalhistas | 695.206 | 695.206 | 695.206 |
| | Parcelamentos | 65.637.657 | 65.269.607 | 68.024.454 |
| | Compromissos a pagar | 726.216.269 | 736.507.832 | 767.884.210 |
| | Provisões para demandas judiciais | 36.212.064 | 36.212.064 | 36.212.064 |
| | Outras Obrigações | 939.698 | 924.698 | 909.698 |
| | Passivo de arrendamento | 3.904.297 | 3.842.322 | 3.780.086 |
| | Adiantamento de empreendimento imobiliário | 61.464.997 | 62.199.401 | 63.224.693 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -504.036.341 | -512.273.935 | -520.495.158 | |
| Patrimônio Social | -764.950.063 | -765.272.091 | -762.913.909 | |
| Resultado do exercício | -2.813.803 | -10.717.135 | -18.971.358 | |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 263.727.525 | 263.715.291 | 261.390.109 | |
| TOTAL DO PASSIVO | 1.531.456.424 | 1.544.126.233 | 1.573.053.179 | |

Fornecedores: denotou aumento de 1%, devido as compras realizadas no período. O *aging list* atesta o montante contabilizado e demonstra que a maior concentração dos fornecedores está no Instituto Metodista de Ensino Superior, de R\$ 11,1 milhões, e no Instituto Metodista Izabela Hendrix, de R\$ 7,1 milhões. Destacamos que o valor extraconcursal é de aproximadamente R\$ 7 milhões, evidenciando consultorias de R\$ 1.025.830,82, licença de software de R\$1.003.179,66 e IPTU de R\$569.380,84.

Empréstimos e financiamentos: denotou aumento de 1% motivado pelas atualizações previstas no plano de recuperação judicial aprovado. No longo prazo o crescimento de R\$6,7 milhões é decorrente do recebimento da 1º tranche do DIP junto ao BTG Pactual no valor de R\$7 milhões.

Obrigações trabalhistas: englobam remunerações, encargos sociais, acordos trabalhistas e provisões. O crescimento de R\$6,4 milhões está relacionado as provisões e a inadimplência do INSS, FGTS. A queda está relacionada ao pagamentos dos salários que estavam em atraso e ao desta competência.

Obrigações tributárias e parcelamentos: a variação é decorrente do pagamento parcial dos tributos. Atualmente apenas 14% do passivo tributário encontra-se parcelado e o aumento é em razão da inadimplência do IRRF sobre salários.

Receitas antecipadas: compreende adiantamentos de alunos e mensalidades recebidas de forma antecipadas, e somam R\$ 11 milhões.

Provisão para demandas judiciais: envolvem saldos contingentes de processos trabalhistas, tributários e cíveis e o aumento de R\$2 milhões é em razão das provisão em contingência cível referente a honorários sucumbenciais do processo 5014795-46.2017.8.13.0145 movido pela JFE 34 empreendimentos.

Outras obrigações: englobam os valores junto à Associação da Igreja Metodista, acordos cíveis, multas e seguros a pagar, contas de polos regionais, outras contas a pagar e projetos vinculados à área acadêmica do IEP – cuja receita é revertida para as empresas relacionadas (por exemplo, diretórios, centros acadêmicos e semana de estudos). O aumento é em razão, especialmente, do bloqueio judicial no IMIH decorrente do processo 0031947-06-2019.8.19.0001, cujo valor foi bloqueado em conta bancária do Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS) e será reembolsado pelo instituto que é o detentor original da dívida extraconcursal. Além disso, ocorreu aumento nas multas a pagar referente a multas de CLT que serão incluídas na Transação Fiscal junto a PGFN.

Passivo de arrendamento: se refere ao contrato de locação de dois imóveis junto à Associação da Igreja Metodista, pelo período de 10 anos.

Compromissos a pagar: comporta o saldo de mútuos entre as instituições, sendo que a diferença entre ativo e passivo se refere, majoritariamente, ao saldo com instituição SMM.

Adiantamento de empreendimento imobiliário: é relativo ao valor a pagar ao credor hipotecário, cujo saldo é oriundo da venda da “UPI UPA” que foi arrematado pela Cyrela Sul em 07/03/2023. O crescimento apontado é em razão da correção monetária que, conforme contrato, é corrigido mensalmente pelo INCC/FGV e acrescido de juros pré-fixados de 9,5% a.a..

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS – DRE CONSOLIDADO



| D.R.E | abr/23 | mai/23 | jun/23 | 2023 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | 13.612.296 | 13.120.031 | 13.066.773 | 85.831.199 |
| Receitas de ensino | 13.065.967 | 12.791.448 | 12.721.844 | 80.538.339 |
| Receita administrativa | 546.329 | 328.583 | 344.929 | 5.292.860 |
| DEDUCOES DA RECEITA | -5.493.956 | -5.641.711 | -5.513.391 | -34.842.027 |
| Bolsas concedidas | -3.202.925 | -3.084.502 | -3.043.149 | -19.098.710 |
| Desconto concedidos | -2.291.031 | -2.557.209 | -2.470.242 | -15.743.317 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 8.118.340 | 7.478.320 | 7.553.382 | 50.989.172 |
| RESULTADO BRUTO | 8.118.340 | 7.478.320 | 7.553.382 | 50.989.172 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -14.028.510 | -13.607.828 | -12.004.202 | -71.185.136 |
| Despesas com pessoal | -10.046.344 | -10.769.384 | -10.263.059 | -58.360.977 |
| Quitacões - pessoal | -254.200 | -36.066 | -1.586.679 | -4.144.434 |
| Despesas gerais e administrativas | -1.836.276 | -1.194.006 | -1.798.622 | -10.375.438 |
| Despesas com aluguel | -152.222 | -148.371 | -115.936 | -760.150 |
| Depreciação e amortização | -742.457 | -803.560 | -645.635 | -4.430.942 |
| Amortização IRFS 16 | -67.518 | 0 | -135.037 | -405.110 |
| Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa | -707.818 | -285.652 | -433.537 | -1.390.622 |
| Redução ao valor recuperável | -187.286 | 187.286 | 0 | 0 |
| Provisões para demandas judiciais | 236.593 | -272.107 | -135.413 | -15.606.412 |
| Outras despesas | -554.311 | -488.159 | -1.458.521 | -5.290.222 |
| Outras receitas | 283.329 | 202.191 | 4.568.237 | 29.579.171 |
| DÉFICIT/ SUPERAVIT ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | -5.910.170 | -6.129.508 | -4.450.820 | -20.195.964 |
| Equivalência patrimonial | 0 | -49.952 | -291.833 | -223.816 |
| DÉFICIT/ SUPERAVIT APÓS EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | -5.910.170 | -6.179.460 | -4.742.653 | -20.419.780 |
| EBITDA | -5.167.713 | -5.325.948 | -3.805.185 | -15.765.022 |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | 24.949.257 | -1.723.871 | -3.479.376 | 1.480.617 |
| Despesas financeiras | 17.237.619 | -12.863.346 | -13.220.763 | -52.859.640 |
| Despesas financeiras - IFRS 16 | -39.186 | 0 | -19.251 | -119.057 |
| Receitas financeiras | 7.750.824 | 11.139.475 | 9.760.638 | 54.459.314 |
| CSLL | 0 | 0 | -12.073 | -12.073 |
| IRPJ | 0 | 0 | -20.122 | -20.122 |
| DÉFICIT/ SUPERAVIT DO EXERCÍCIO | 19.039.087 | -7.903.331 | -8.254.224 | -18.971.358 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receitas operacionais: as principais receitas advêm da prestações de serviços de ensino do colégio e da educação superior, que somam R\$ 12,7 milhões.

Deduções da receita: incluem bolsas e descontos concedidos e representaram 42% da receita auferida.

Despesas: a principal despesa mensal é com pessoal, seguido por despesas administrativas, que englobam, especialmente, os desembolsos com assessoria jurídica, contas de uso e consumo tais como energia e materiais e outros gastos necessários para funcionamento das entidades. As despesas administrativas demonstraram crescimento uma vez que a água foi reconhecida parcialmente em maio e o restante foi reconhecido nesta competência.

Outras despesas: é composto por contribuições de associações, custas processuais, gastos com veículos, serviços contratados, consultorias, software e projetos de pesquisas. O aumento é devido a despesas com consultoria da Alvarez & Marçal, relacionada a assessoria do DIP do Banco BTG, e reembolso dos valores recebidos do Instituto Educacional de Passo Fundo (IE) decorrente de antecipação da ECB Holding. A antecipação ocorreu conforme Compromisso de Concretização de Arrendamento Futuro firmado entre o IE e ECB Holding, datado de 26/01/2022, onde estabeleceu a antecipação de pagamentos mensais de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), e que os valores mencionados posteriormente seriam descontados em caso de compra e venda do imóvel. Mediante a arrematação do imóvel pela ECB Gestão de Ativos a antecipação foi ressarcida em 28/06/2023. Este valor de R\$ 420.000,00 será estornado da despesa em meses subsequente, em contrapartida ao saldo de adiantamento de clientes registrado no passivo circulante.

Outras receitas: o crescimento se refere ao ganho na alienação dos imóveis leiloados em 06/06/2023 (matrículas nº 2.999, 25.615, 31.095, 33.247, 36.915/36.916, 50.038, 74.466 e 94.705).

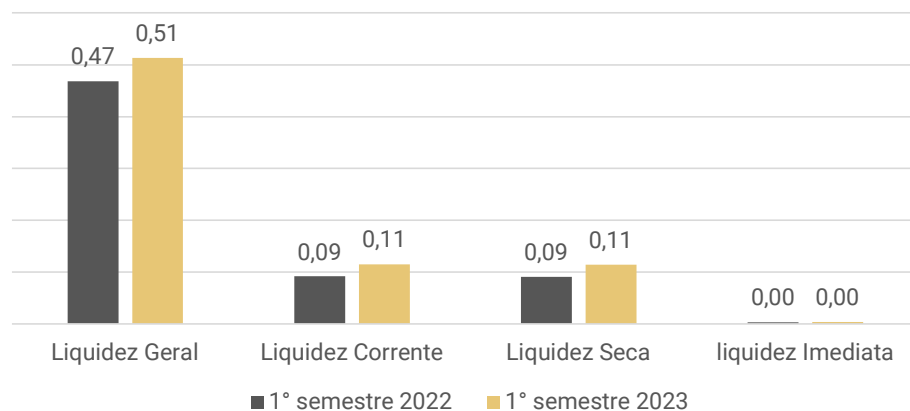
Resultado financeiro: o resultado financeiro foi negativo em R\$3,9 milhões, uma vez as despesas financeiras com juros, multas e despesas bancárias foram superiores a as receitas financeiras.

Resultado líquido do exercício: as receitas auferidas não foram suficientes para suprir as despesas e custos da operação gerando um déficit de R\$8,2 milhões. Em 2023 o resultado acumulado é negativo em R\$18,9 milhões.

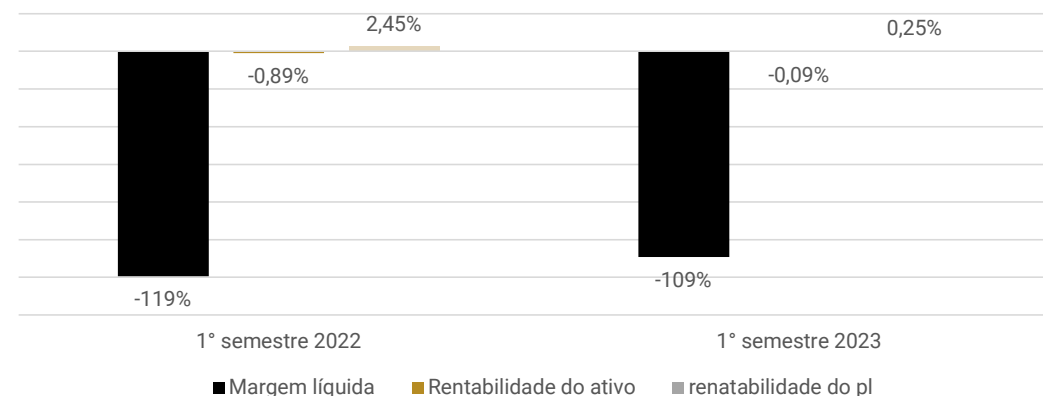
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS – ANÁLISE DE INDICADORES



Índices de liquidez



Índices de margem



Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa, sendo que o resultado esperado é superior a um.

Nos semestres analisados a Metodista não apresenta capacidade de pagamento, uma vez que o índice com maior resultado é o de liquidez geral, o qual demonstra que para cada R\$1,00 de dívidas a Recuperanda detém R\$0,51 de disponibilidades. A comparação entre o 1º semestre de 2022 e de 2023 demonstra que embora os resultados não sejam adequados, nota-se uma melhora em 2023.

A margem líquida calcula quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido e, conforme gráfico, o Grupo Metodista não dispõe de rentabilidade, devido aos sucessivos prejuízos apresentados.

A rentabilidade do ativo e do patrimônio líquido, por sua vez, demonstram a geração de lucro para cada R\$1,00 de investimento total e para cada R\$1,00 de capital próprio investido. A rentabilidade do ativo não é satisfatória, uma vez que apresenta resultados negativos. Por outro lado, a rentabilidade do patrimônio líquido é positiva em 0,25% demonstrando uma queda de 89,9% em relação ao primeiro semestre de 2022.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



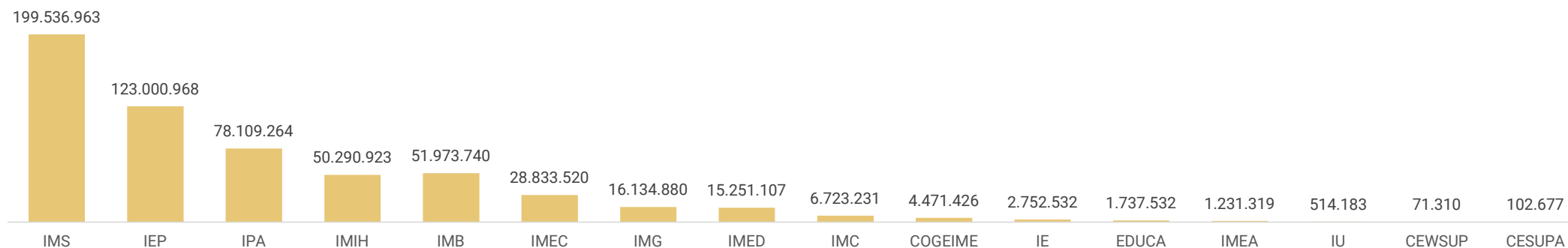
Em junho, a **dívida tributária total do Grupo Metodista somava R\$ 580.735.575,77**. As Recuperandas não apresentam regularidade fiscal, visto que existe **em atraso o montante aproximado de R\$ 378,1 milhões** entre impostos diversos concentrado em maior parte na IMS (R\$ 145,2 milhões). Ainda, no mês foram pagos R\$ 27.786,45 relativo ao FGTS, R\$ 27.226,27 de IPTU e R\$ 1.212.347,19 de parcelamentos.

De acordo com as informações do Grupo Metodista, o valor indicado acima contempla apenas processos judiciais em que há indicação jurídica de perda provável. Não são englobados, nas provisões contábeis, créditos com prognóstico de perda remota ou perda possível. Também não foram consideradas rubricas de multa, FGTS e outros, que foram transferidos para contas de rescisão ou contingências. Assim, registra-se que o passivo indicado neste slide se refere aos prognósticos do Grupo Metodista e não refletem a realidade, razão pela qual divergem das informações prestadas no próximo slide.

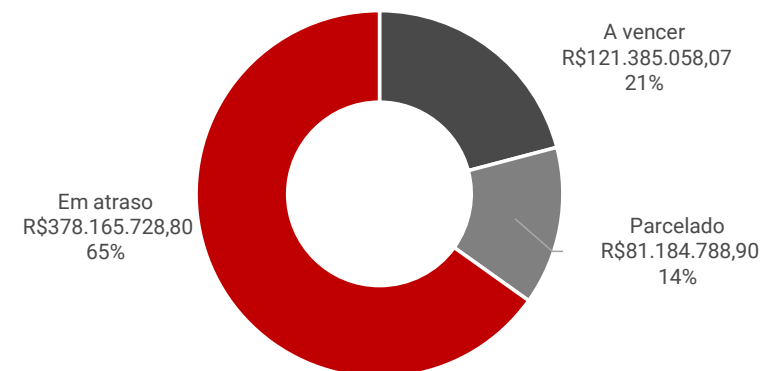
Ademais, a empresa esclareceu que está em fase final de formalização da Transação individual dos débitos previdenciários, demais débitos e FGTS em dívida ativa e, após a conclusão desta etapa, o FGTS não inscrito em dívida ativa será parcelado junto à Caixa Econômica Federal.

Abaixo segue posição dos tributos segregados por instituição:

PASSIVO TRIBUTÁRIO POR EMPRESA



Situação do Passivo Fiscal



Continua na próxima página

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



✓ CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS:

Atualmente, até março/2023, a Rede Metodista de Ensino é devedora do valor total de R\$ 390.470.539,96 (incluindo juros e multa), distribuídos entre (i) débitos inscritos em dívida ativa; (ii) débitos discutidos em processos administrativos; e (iii) débitos em aberto junto à Receita Federal. Referido valor engloba todos os créditos tidos pelo ente público como devidos, independentemente dos prognósticos realizados pela assessoria jurídica das Recuperandas e delineados no slide anterior.

De acordo com informações atualizadas disponibilizadas pelas Recuperandas, parte do débito total, na quantia de R\$142.819.723,57, permanecerá em discussão nas esferas judiciais e administrativas, observando as matérias de defesa e os prognósticos em cada demanda. No âmbito judicial, o imóvel de matrícula nº 5.388 será dado ofertado para fins de garantia do juízo.

O saldo remanescente dos débitos tributários, no total de R\$ 803.022.306,17, será incluído no pedido de transação fiscal, cuja proposta aditada foi protocolada em 17.11.2022 no Processo SEI nº 19610.100137/2021-46, sob o nº 29582973, havendo estimativa de redução do passivo para R\$ 390.470.539,96, tendo em vista os termos da proposta de transação em negociação. Observa-se que a redução corresponde a aproximadamente 48% dos créditos originais, havendo significativa redução no valor devido, acaso homologada a transação.

Para fazer frente à parcela inicial de débitos de FGTS dos trabalhadores inativos, o Grupo Metodista pretende utilizar valores de depósitos judiciais existentes nos processos nº 0001088-86.2002.4.01.3800 (ação anulatória de débito fiscal movida contra o INSS). O saldo remanescente será parcelado e pago de acordo com fluxo detalhado que acompanha este relatório, cujos valores decorrerão da alienação dos imóveis de matrículas nº 7.345 (Campus Lins); nº 74.898 (Escola de Música); nº 91.851 (área adjacente da UNIMEP); e nº 92.180 (parte do *Campus* Taquaral).

Além do produto das alienações supramencionadas, as Recuperandas informaram serem beneficiárias de precatórios federais que totalizam o valor atualizado de R\$ 7.060.015,70, o qual será destinado ao pagamento das parcelas da transação fiscal individual, excetuando-se o FGTS.

Os recursos angariados com a alienação do Colégio São Bernardo do Campo (matrículas nº 15.135/45.935/84.224/84.225) e da Fazenda Três Meninas (matrícula nº 50.038), na ordem de R\$ 29.000.000,00, também serão utilizados para quitação das parcelas da transação, sendo parte destinada para parcelas de FGTS.

De acordo com informações prestadas pelas Recuperandas, as negociações sobre os termos da transação - que está sendo efetivada conjuntamente perante à Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região - já foram encerradas, estando, atualmente, no aguardo da validação da PGFN em Brasília para posterior assinatura.

✓ CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS:

Os débitos tributários municipais existem perante ao Município de São Bernardo do Campo/SP, no montante de R\$ 258.365.185,50, referente aos débitos de IPTU, ISS, CIP, coleta de lixo, taxa de fiscalização sanitária, dentre outros.

Continua na próxima página

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



As Recuperandas informaram que não há mecanismos de transação a serem aderidos junto à municipalidade, razão pela qual estão em tratativas para parcelamento do débito e anistia de multas e juros perante a Câmara de Arbitragem do Município. Para amortização de parte da dívida, propuseram a alienação do imóvel de matrículas nº 88.245/54.810/54.811/54.812/54.813/54.814/54.815/54.807/54.808/54.809, o qual é avaliado em R\$ 66.900.000,00.

Havendo êxito na negociação do débito na forma proposta, estimam que o passivo se aproximará do valor potencial de venda do imóvel, abrindo caminho para equalização do passivo.

✓ PASSIVO TRIBUTÁRIO SOB O VIÉS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Muito embora não se submetem à recuperação judicial e não sejam contabilizados no passivo concursal, os débitos fiscais são de interesse público e influenciam diretamente no sucesso da recuperação judicial, na medida em que as suspensões e proibições delineadas pelo art. 6º, *caput* e incisos I, II e III da LREF não se aplicam às execuções fiscais, havendo limitação da competência do Juízo Recuperacional tão somente para determinar a substituição dos atos de constrição que eventualmente recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento do processo de reestruturação – conforme inteligência do art. 6º, § 7º-B da legislação especial.

Significa dizer, portanto, que se tratando de execução fiscal, estão permitidos atos de constrição sobre o patrimônio mesmo durante o *stay period*, razão pela qual as Devedoras devem promover a necessária regularização das dívidas ou se socorrer aos instrumentos de negociação e/ou parcelamento existentes.

No presente caso, a documentação apresentada pelo Grupo Metodista e que ora acompanha este relatório, além de demonstrar a existência de meios suficientes para satisfação da dívida, corrobora que as Recuperandas estão negociando e dando encaminhamento à reestruturação do passivo tributário, evidenciando a preocupação das instituições com os créditos da natureza em comento para viabilizar a manutenção regular do exercício das atividades econômicas e o conseqüente sucesso na recuperação judicial.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MEIOS DE RECUPERAÇÃO



- ❖ **Avaliação de ativos e utilização de ativos imobiliários:** para fazer frente ao plano de recuperação judicial proposto, bem como ao parcelamento fiscal dos débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Recuperandas e a AIM irão alienar ativos imobiliários não operacionais e poderão cindir partes ociosas de seus ativos operacionais para posterior alienação, apresentados no anexo 01. As alienações dos ativos respeitarão os artigos 141 e 142 da Lei 14.112 de 2020. A alienação dos ativos imobiliários deverá fazer frente às seguintes rubricas:
 - i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito do plano de recuperação judicial;
 - ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;
 - iii) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do plano de recuperação judicial aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
 - iv) Custos associados ao seu processo de recuperação judicial e sua implementação.
- ❖ **Criação de UPI's:** a fim de reforçar as fontes de recursos para o pagamento das suas obrigações financeiras estabelecidas no plano de recuperação judicial, as Recuperandas poderão segregar parte das suas operações por meio da criação de Unidades Produtivas Isoladas, UPI's, visando negociar tais ativos, presentes no anexo 01, junto a investidores. O produto da eventual alienação de UPI's será parcialmente direcionado para contribuir com o cumprimento das obrigações firmadas neste plano de recuperação judicial e com obrigações extraconcursais e não sujeitas à recuperação judicial.
- ❖ **Reestruturação Societária:** as Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de transferir as suas atividades operacionais para uma sociedade empresária, caso julgue necessário. A conversão das atividades das Recuperandas em uma sociedade empresária, dependerá da capacidade econômica que as Recuperandas terão para fazer frente aos custos desta migração, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal migração poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos.
- ❖ **Financiamento às Recuperandas:** a fim de dar continuidade às atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o plano de recuperação judicial prevê uma linha de financiamento no curso da recuperação judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67 e 84, inciso V, da LREF, conhecida no mercado como DIP (*Debtor in Possession*). A companhia está em fase inicial de captação de recursos para cobrir a necessidade de caixa de curto prazo (capital de giro).

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROPOSTA DE PAGAMENTO



| CONDIÇÕES DO PLANO | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|---------|----------|---|---|---------------|--|--|---|--|-------------------------------|
| CLASSE | SUBCLASSE | DESÁGIO | CARÊNCIA | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTOS | PERIODICIDADE | JUROS | CORREÇÃO | RECURSOS UTILIZADOS | OBSERVAÇÕES | |
| Classe I - Trabalhista | Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos | - | - | 30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ. | - | - | 3% a.a. desde a data do deferimento até a homologação do PRJ | IPCA da homologação do PRJ até o efetivo pagamento | Geração de caixa | Caso o crédito não seja pago após transcorridos 12 meses da homologação do plano, o mesmo poderá ser prorrogado por mais 24 meses. | |
| | Pagamento inicial de R\$10.000,00, limitado ao valor do crédito | - | - | - | - | - | | | | | Por meio de venda dos ativos. |
| | Saldo remanescente acima de R\$ 10.000,00 | - | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 12 meses da data da homologação | - | | | | | |
| Classe II - Garantia Real | Aplicável a todos | 30% | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 120 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | Geração de caixa | - | |
| Classe III - Quirografários | Até R\$ 8.000,00 | - | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 12 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | Geração de caixa | Os pagamentos poderão ser antecipados com recursos provenientes da venda das UPI's. | |
| | Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01, limitado até R\$ 100.000,00 | - | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 120 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | | | |
| | Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01 | 30% | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 120 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | | | |
| Classe IV - ME e EPP | Até R\$ 8.000,00 | - | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 12 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | Por meio de venda dos ativos por UPI, ou de eventual geração de caixa operacional | - | |
| | Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01 | 50% | - | Data da homologação do PRJ. | Em até 24 meses da data da homologação | - | 3% a.a. | TR | | | |

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – RELAÇÃO DE IMÓVEIS RELACIONADOS NO PRJ



| Nº | Matrícula | Proprietário | Descrição | Endereço | Direcionamento | Avaliação |
|----|---|--------------|--|---|----------------|--------------------------|
| 6 | 92.957 | IMIH | ÁREA EM BELO HORIZONTE - CAMPUS LIBERDADE (APÓS PGTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME PRJ) | RUA DA BAHIA, 2020 - BELO HORIZONTE | CLASSE I | R\$ 62.719.332,00 |
| 7 | 14.184 (av. 19) | IMG | ÁREA EM JUIZ DE FORA | RUA SAMPAIO, 155 - MINAS GERAIS | CLASSE I | R\$ 40.000.000,00 |
| 8 | 159.571 até 159.583 | AIM | COLÉGIO RIBEIRÃO PRETO | RUA FLORENCIO DE ABREU, 714 - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 28.000.000,00 |
| 9 | 131.151 (terreno inteiro - sem desmembramento) | IEP | LOTES EM PIRACICABA - TCMEP 2 E 3 | (TERRENO INTEIRO - SEM DESMEMBRAMENTO) ROD. DO AÇUCAR, S/N | CLASSE I | R\$ 20.000.000,00 |
| 10 | 27.084 | AIM | COLÉGIO IALZINHO | RUA VOLUNTARIO VITORIANO BORGES, 670 | CLASSE I | R\$ 10.000.000,00 |
| 11 | 612 | IMIH | FAZENDINHA SABARÁ - IMIH | FAZENDA DA ROÇA GRANDE, S/N - MINAS GERAIS | CLASSE I | R\$ 9.000.000,00 |
| 12 | 12.960 | AIM/IMS | LOTES CAMPOS DO JORDÃO (GLEBA DE TERRA) | AV. LEONOR SARAIVA PRZIREMBEL, 3260 - SÃO PAULO (ENTRADA DO CONDOMÍNIO) | CLASSE I | R\$ 8.220.000,00 |
| 13 | 63.805 | AIM | TERRENO - LATERAL COLÉGIO | RUA ALFEU TAVARES, 78 - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 7.500.000,00 |
| 14 | 172.285 | AIM | ÁREA EM SANTA MARIA-RS / PARTE NÃO OPERACIONAL | RUA DOUTOR TURI, 2003 - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 7.500.000,00 |
| 15 | 63.840 e transcrição 51.797/15.517 | AIM/IEP | IMÓVEL EM PIRACICABA | RUA DO ROSÁRIO, 1.274 - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 6.800.000,00 |
| 16 | 15.486 | AIM | TERRENO EM ALTAMIRA (CAMPUS ALTAMIRA) | TV. AGRARIO CAVALCANTE, 1120 - PARA | CLASSE I | R\$ 5.150.000,00 |
| 17 | 47.867 e 47.868 | IMS | ESCRITÓRIO JURÍDICO - SÃO BERNARDO DO CAMPO | RUA ALFEU TAVARES, 419 - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 3.000.000,00 |
| 18 | 30.826 e 30.827 | AIM | TERRENOS ITAPEVA | RUA TORQUATO RAIMUNDO, 111/ RUA PREFEITO FELIPE MARINHO - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 2.987.000,00 |
| 19 | 2.999 | IMED | FAZENDA AMERICANA | BAIRRO CÔRREGO DA ONÇA | CLASSE I | R\$ 1.700.000,00 |
| 20 | 10.978 a 10.991/10.997 a 11.007/28.548/6.038/33.208 | IEP | GLEBA TERRENOS - 28 LOTES | R. MOYSÉS FERREIRA DA SILVA X R. JOÃO MOREIRA DA SILVA - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 1.653.000,00 |
| 21 | 47.999/48.000/48.001 | AIM | TERRENOS GIRASSOIS | RUA DOS GIRASSOIS - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 850.000,00 |
| 22 | 7.273 | AIM | CASA RUA 13 DE MAIO | RUA 13 DE MAIO, 669 - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 850.000,00 |
| 23 | 25.615 | IEP | IMÓVEL EM LINS | RUA DOM BOSCO, 430 - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 600.000,00 |
| 24 | 67.579 | IEP | IMÓVEL EM PIRACICABA | RUA CAMPOS SALLES, 1.912 - VILA BOYES - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 600.000,00 |
| 25 | 36.915/36.916 | IEP | ESCRITÓRIO JURÍDICO - SANTA BARBARA | RUA JOÃO PEDRO DE TOLEDO MARTINS - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 550.000,00 |
| 26 | 23.491 | AIM | CASA CAMPOS SALLES | RUA CAMPOS SALLES, 601 - CENTRO - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 325.000,00 |
| 27 | 33.247 | IMED | TERRENOS DE LINS | RUA VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES, 842 - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 280.000,00 |
| 28 | 31.095 | IMED | TERRENOS DE LINS | RUA VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES, 822 - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 250.000,00 |
| 29 | 13.046 e 36.918 | AIM/IMED | TERRENOS DE LINS | R. TIRADENTES X R. 21 DE ABRIL - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 1.200.000,00 |
| 30 | 7.618 | AIM | TERRENO LINS | RUA FRANCISCO HIYDA, 187 - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 55.000,00 |
| 31 | 44.491 | IEP | CASA DE HOSPEDAGEM | RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1327 - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 675.000,00 |
| 32 | 10.725 | IMED | TERRENO ARAÇATUBA | LOTE 12, QUADRA 98, SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 130.000,00 |
| 33 | 103.615 e 103.616 | IMS | ESTACIONAMENTO ALFEU TAVARES | RUA ALFEU TAVARES, 181 E 189 - SÃO PAULO | CLASSE I | R\$ 850.000,00 |
| 34 | 1.181/2.540/2.692 | AIM | SANTA BARBARA D OESTE (PROPOSTA LÍQUIDA DE PGTO DE CRÉDITO EXTRACONCURSAL) | RODOVIA LUIS OMETTO (SP-306), KM 24 | - | R\$ 63.000.000,00 |
| 35 | 96.437 | AIM | COLÉGIO IE - PASSO FUNDO (PROPOSTA) | AV. BRASIL OESTE, 1623 - RIO GRANDE DO SUL | - | R\$ 31.126.436,45 |
| | | | | | | TOTAL R\$ 315.570.768,45 |

Nota: a numeração dos imóveis segue a mesma indicada no "anexo 01" do plano de recuperação judicial, tendo havido o desmembramento nas planilhas para melhor visualização.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – RELAÇÃO DE IMÓVEIS RELACIONADOS NO PRJ



| N° | Matrícula | Proprietário | Descrição | Endereço | Direcionamento | Avaliação |
|----|-----------------------------|--------------|--|---|----------------|--------------------------|
| 1 | 74.416 | AIM | ÁREA EM PORTO ALEGRE - PARTE CAMPUS IPA (APOS PGTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME PRJ) | RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80 - RIO GRANDE DO SUL | PRJ | R\$ 109.007.556,00 |
| 2 | 95.283/92.284/95.285/95.305 | IMB | LOTES NA AVENIDA DAS AMÉRICAS - RIO DE JANEIRO | AV. DAS AMERICAS, 11.001 | PRJ | R\$ 15.000.000,00 |
| 3 | 14.184 (av. 15) | IMG | PRÉDIO EM JUIZ DE FORA / CASARÃO MR. MOORE (ENSINO MÉDIO) | RUA BARÃO DE STA. HELENA, 544 | PRJ | R\$ 8.000.000,00 |
| 4 | 24.622 | AIM | ÁREA EM BIRIGUI - PARTE DOS FUNDOS COLÉGIO BIRIGUI | RUA NOVE DE JULHO, 175 | PRJ | R\$ 1.600.000,00 |
| 5 | 22.322 | IMS | CASA DE HOSPEDAGEM | RUA ALFEU TAVARES, 333 | PRJ | R\$ 1.300.000,00 |
| | | | | | | TOTAL R\$ 134.907.556,00 |

➤ Imóveis “novos” incluídos para satisfação dos créditos da recuperação judicial – inseridos pelas Recuperandas no evento 6724

| N° | Matrícula | Proprietário | Descrição | Endereço | Direcionamento | Avaliação |
|----|-----------|--------------|-------------------------|--|----------------|----------------------|
| - | 94.705 | TCMEP | TERRENO EM PIRACICABA | LOTE 28, QUADRA K, FRENTE PARA RUA 23, JD. RESIDENCIAL UNIMEP - PIRACICABA | PRJ | R\$ 311.494,00 |
| - | 74.466 | IE | APARTAMENTO PASSO FUNDO | RUA CORONEL MIRANDA, 651/703 | PRJ | R\$ 480.000,00 |
| | | | | | | TOTAL R\$ 791.494,00 |

➤ Imóveis destinados aos créditos tributários

| N° | Matrícula | Proprietário | Descrição | Endereço | Direcionamento | Avaliação |
|----|-----------------------------|--------------|---|--|----------------------|-------------------------|
| 1 | 92.180 | IEP | ÁREA EM PIRACICABA – PARTE CAMPUS TAQUARAL (APOS PGTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME PRJ) | ROD. DO AÇUCAR, KM 156 - SÃO PAULO | TRIBUTÁRIO FEDERAL | |
| 2 | 7.345 | IEP | CAMPUS LINS | RUA TENENTE FLORENCIO PUPO NETO, 300 – SÃO PAULO | TRIBUTÁRIO FEDERAL | |
| 3 | 15.135/45.935/84.224/84.225 | IMS | COLÉGIO SÃO BERNARDO DO CAMPO | RUA ALFEU TAVARES, 112 – SÃO PAULO | TRIBUTÁRIO FEDERAL | |
| 4 | 50.038 | IMED | FAZENDA TRÊS MENINAS – BIRIGUI | ROD. MARECHAL RONDON, KM 525 – SÃO PAULO | TRIBUTÁRIO FEDERAL | R\$ 4.000.000,00 |
| 5 | 91.851 | IEP | FAZENDINHA/UNIMEP | RD. DO AÇUCAR, KM 156, SP 308 – SÃO PAULO | TRIBUTÁRIO FEDERAL | R\$ 6.700.000,00 |
| 6 | 74.898 | IEP | PRÉDIO EM PIRACICABA – ESCOLA DE MÚSICA | RUA SANTA CRUZ, 1155 – SÃO PAULO | TRIBUTÁRIO FEDERAL | |
| 7 | 88.245 e 54.807 ao 54.815 | IMS | CAMPUS VERGUEIRO | AV. SENADOR VERGUEIRO, 1301 – SÃO PAULO | TRIBUTÁRIO MUNICIPAL | |
| | | | | | | TOTAL R\$ 10.700.000,00 |

Nota: a numeração dos imóveis segue a mesma indicada no “anexo 01” do plano de recuperação judicial, tendo havido o desmembramento nas planilhas para melhor visualização.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DO PLANO



| CONDIÇÕES DO PLANO | | | | ATUALIZAÇÃO EM JULHO DE 2023 | | | | OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL |
|-----------------------------|--|-----------------------|--------------------|------------------------------|---------------------|-----------|-----------------------|---|
| CLASSE | Subclasse | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTOS | VALOR A PAGAR | PAGO | EM ATRASO | A VENCER | |
| Classe I - Trabalhista | Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos | dez/22 | jan/23 | 6.890.471,43 | 6.717.164,00 | - | 173.307,43 | Os créditos de verbas salariais vencidos nos três meses anteriores ao pedido da RJ devem ser pagos até janeiro/2023, enquanto os demais créditos serão adimplidos até dezembro/2023 através da alienação de ativos. |
| | Pagamento inicial de R\$10.000,00, limitado ao valor do crédito | - | - | 65.933.755,38 | - | - | 65.933.755,38 | |
| | Saldo remanescente acima de R\$ 10.000,00 | dez/22 | dez/23 | 392.456.896,40 | - | - | 392.456.896,40 | |
| Classe II - Garantia Real | Aplicável a todos | dez/22 | dez/32 | 22.737.115,53 | - | - | 22.737.115,53 | O saldo devedor será corrido pela TR acrescido de juros de 3% a.a. a partir da homologação (03/12/2022). |
| | Hipotecários aderentes | dez/22 | dez/32 | 56.085.886,89 | - | - | 56.085.886,89 | |
| Classe III - Quirografários | Até R\$ 8.000,00 | dez/22 | dez/23 | 4.094.354,29 | - | - | 4.094.354,29 | |
| | Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01, limitado até R\$ 100.000,00 | dez/22 | dez/32 | 10.104.344,57 | - | - | 10.104.344,57 | |
| | Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01 | dez/22 | dez/32 | 35.539.015,63 | - | - | 35.539.015,63 | |
| Classe IV - ME e EPP | Até R\$ 8.000,00 | dez/22 | dez/32 | 883.936,61 | - | - | 883.936,61 | |
| | Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01 | dez/22 | dez/32 | 606.001,78 | - | - | 606.001,78 | |
| TOTAL | | | | 595.331.778,52 | 6.717.164,00 | - | 588.614.614,52 | |



ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DE JUNHO/2023

II – RELAÇÃO DE MÚTUOS

III – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DA CLASSE I



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

REDE METODISTA DE ENSINO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(Valores em reais)

Balanco Patrimonial Comparativo

| Ativo | | | Passivo e patrimônio líquido | | |
|--|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
| | 30/06/2023 | 30/06/2022 | | 30/06/2023 | 30/06/2022 |
| Circulante | | | Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8.389.449 | 4.490.568 | Fornecedores | 32.799.721 | 32.644.777 |
| Aplicação em conta vinculada | 23.780 | - | Empréstimos e financiamentos | 64.678.507 | 58.861.968 |
| Mensalidades a receber | 62.995.547 | 58.172.210 | Obrigações trabalhistas | 443.148.599 | 421.144.172 |
| Contas a receber | 27.293.767 | 10.200.590 | Obrigações tributárias | 221.356.662 | 220.875.796 |
| Estoques | 778.823 | 1.123.210 | Parcelamentos | 14.743.582 | 4.845.485 |
| Tributos a recuperar | 1.226.272 | 3.053.669 | Receitas antecipadas | 11.073.113 | 16.261.491 |
| Depósitos Judiciais | 19.080.718 | 42.022 | Provisões para demandas judiciais | 278.387.376 | 198.724.680 |
| Despesas do exercício seguinte | 288.359 | 325.743 | Outras Obrigações | 49.921.545 | 48.774.799 |
| Ativo não circulante mantido para venda | 1.030.600 | 2.520.000 | Passivo de arrendamento | 729.862 | 1.915.020 |
| | 121.107.314 | 79.928.012 | | 1.116.838.968 | 1.004.048.187 |
| Não circulante | | | Não circulante | | |
| Mensalidades a receber | 18.374.902 | 26.333.308 | Empréstimos e financiamentos | 35.978.959 | 95.756.354 |
| Compromissos a receber | 756.134.881 | 708.287.232 | Obrigações trabalhistas | 695.206 | 498.564 |
| Depósitos judiciais | 60.042.744 | 59.367.198 | Parcelamentos | 68.024.454 | 14.950.933 |
| Contas a receber | 21.443.451 | 14.678.805 | Compromissos a pagar | 767.884.210 | 718.989.767 |
| Tributos a recuperar | 346.518 | 346.518 | Provisões para demandas judiciais | 36.212.064 | 62.768.065 |
| Valores a receber empreendimento imobiliário | 136.113.248 | - | Outras Obrigações | 909.698 | 2.377.724 |
| Investimentos | 14.794.456 | 15.471.250 | Passivo de arrendamento | 3.780.086 | 12.444.638 |
| Imobilizado | 435.726.741 | 456.071.084 | Adiantamento de empreendimento imobiliário | 63.224.693 | - |
| Intangível | 4.512.712 | 4.248.240 | | 976.709.370 | 907.786.046 |
| Direito de uso | 4.456.211 | 14.190.051 | | | |
| | 1.451.945.866 | 1.298.993.687 | Patrimônio líquido | | |
| | | | Patrimônio social | (762.913.909) | (736.208.623) |
| | | | Resultado do exercício | (18.971.358) | (73.147.592) |
| | | | Ajustes de avaliação patrimonial | 261.390.109 | 276.443.680 |
| | | | | (520.495.158) | (532.912.535) |
| Total do ativo | 1.573.053.180 | 1.378.921.698 | Total do passivo e do patrimônio líquido | 1.573.053.180 | 1.378.921.698 |

As informações de 2023 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
ISMAEL FORTE VALENTIN
CPF: ***.156.848.**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 26/07/2023 21:18:04 -03:00

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral
CPF: 042.156.848-89

Assinado digitalmente por:
Agata Pandolpho
CPF: ***.534.748.**
Certificado emitido por AC Educação Metodista
Data: 26/07/2023 15:27:47 -03:00

Ágata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Assinado digitalmente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728.**
Certificado emitido por AC Educação Metodista
Data: 26/07/2023 15:39:15 -03:00

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10
CRC 1SP198145/0-3

Esse documento foi assinado por Agata Pandolpho, Agata Pandolpho, Angela Maria Quartarolo Gallo, Angela Maria Quartarolo Gallo, ISMAEL FORTE VALENTIN e ISMAEL FORTE VALENTIN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.metodista.br/validate/QRC3J-82F62-CZ9VE-X8UTX>



REDE METODISTA DE ENSINO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(Valores em reais)

Demonstrações das Receitas e Despesas

| | 30/06/2023 | 30/06/2022 |
|---|---------------------|---------------------|
| Receitas operacionais | | |
| Receita de ensino | 80.538.339 | 100.968.847 |
| Receita administrativa | 5.292.860 | 782.008 |
| | 85.831.198 | 101.750.856 |
| Deduções da receita | | |
| Bolsas concedidas (inclui gratuidades) | (19.098.710) | (24.051.685) |
| Descontos concedidos | (15.743.317) | (16.407.538) |
| Impostos s/ receita | - | - |
| Receita operacional líquida | 50.989.171 | 61.291.633 |
| Custos e Despesas Operacionais | | |
| Despesas com pessoal | (62.505.410) | (69.972.719) |
| Despesas com pessoal (-) Quitações | (58.360.977) | (64.285.418) |
| Quitações | (4.144.434) | (5.687.302) |
| Despesas gerais e administrativas | (10.375.438) | (9.838.138) |
| Despesas com aluguel | (760.150) | (1.802.275) |
| Depreciação e amortização | (4.430.942) | (5.001.725) |
| Amortização IFRS 16 | (405.110) | (1.091.542) |
| Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa | (1.390.622) | (2.079.874) |
| Redução ao valor recuperável | - | - |
| Provisões para demandas judiciais | (15.606.412) | (293.671) |
| Outras despesas | (5.290.222) | (3.504.306) |
| Outras receitas | 29.579.171 | 6.368 |
| Custo da Mercadoria Vendida | - | - |
| Déficit antes da equivalência patrimonial e resultado financeiro | (20.195.964) | (32.286.249) |
| Equivalência patrimonial | (223.816) | - |
| Déficit após equivalência patrimonial | (20.419.780) | (32.286.249) |
| Resultado financeiro líquido | | |
| Despesas financeiras | (52.859.640) | (81.743.422) |
| Despesas financeiras - IFRS16 | (119.057) | (376.075) |
| Receitas financeiras | 54.459.314 | 41.258.154 |
| | 1.480.616 | (40.861.343) |
| Resultado antes da CS e IRPJ | (18.939.163) | (73.147.592) |
| CSLL | (12.073) | - |
| IRPJ | (20.122) | - |
| Déficit do exercício | (18.971.358) | (73.147.592) |

As informações de 2023 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
ISMAEL FORTE VALENTIN
CPF: ***.156.848-**
Certificado emitido por AC Certisign
RFB G5
Data: 26/07/2023 21:16:11 -03:00

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral
CPF: 042.156.848-89

Assinado digitalmente por:
Agata Pandolpho
CPF: ***.534.748-**
Certificado emitido por AC
Educação Metodista
Data: 26/07/2023 15:28:22 -03:00

Ágata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Assinado digitalmente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728-**
Certificado emitido por AC
Educação Metodista
Data: 26/07/2023 15:39:54 -03:00

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10

Esse documento foi assinado por Agata Pandolpho, Agata Pandolpho, Angela Maria Quartarolo Gallo, Angela Maria Quartarolo Gallo, ISMAEL FORTE VALENTIN e ISMAEL FORTE VALENTIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.metodista.br/validate/QRC3J-82F62-CZ9VE-X8UTX>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QRC3J-82F62-CZ9VE-X8UTX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 26/07/2023 15:27
- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 26/07/2023 15:28
- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 26/07/2023 15:39
- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 26/07/2023 15:39
- ✓ ISMAEL FORTE VALENTIN (CPF ***.156.848-**) em 26/07/2023 21:16 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ISMAEL FORTE VALENTIN (CPF ***.156.848-**) em 26/07/2023 21:18 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.metodista.br/validate/QRC3J-82F62-CZ9VE-X8UTX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.metodista.br/validate>

| Líquido | jun/23 | | | | |
|----------------|------------------|---------------|------------------|-----------|---|
| | IES | Sdo inicial | Mov | Sdo final | |
| RME | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CEWSUP | - 3.625.553 | - 5.740.190 | - 9.365.743 | | |
| COGEIME | - 15.260.522 | - 826.610 | - 16.087.132 | | |
| EDUCA | - 1.160.655 | - 32.488 | - 1.193.144 | | |
| IE | - 3.946.436 | 14.961.047 | 11.014.611 | | |
| IEP | - 38.087.623 | - 2.951.760 | - 41.039.383 | | |
| IMB | - 273.179.386 | - 2.787.350 | - 275.966.735 | | |
| IMEA | - 1.539.737 | - 27.138 | - 1.566.875 | | |
| IMED | 80.788.589 | 106.100 | 80.894.689 | | |
| IMG | 125.478.563 | 523.704 | 126.002.267 | | |
| IMIH | - 62.840.784 | - 1.634.589 | - 64.475.373 | | |
| IMS | 326.585.930 | 2.166.401 | 328.752.331 | | |
| CESUPA | 3.650.426 | - 317.043 | 3.333.383 | | |
| IMC | 12.787.645 | - 214.115 | 12.573.530 | | |
| IMEC | - 21.142.111 | - 648.834 | - 21.790.945 | | |
| IPA | - 134.262.964 | - 2.625.477 | - 136.888.441 | | |
| IU | - 3.219.453 | - 41.398 | - 3.260.851 | | |
| SMM | 9.023.502 | 90.235 | 9.113.737 | | |
| CECOSAL | - 49.433 | - 494 | - 49.928 | | |

| Aplicação | jun/23 | | | |
|----------------|------------------|---------------|------------------|-----------|
| | IES | Sdo inicial | Mov | Sdo final |
| RME | 736.557.265 | 31.376.873 | 767.934.138 | |
| CEWSUP | - | - | - | |
| COGEIME | - | - | - | |
| EDUCA | - | - | - | |
| IE | 15.031.219 | 15.150.824 | 30.182.043 | |
| IEP | 6.431.874 | 64.319 | 6.496.192 | |
| IMB | 2.821.831 | 28.218 | 2.850.049 | |
| IMEA | 49.433 | 494 | 49.928 | |
| IMED | 80.788.589 | 106.100 | 80.894.689 | |
| IMG | 125.478.563 | 523.704 | 126.002.267 | |
| IMIH | 8.877.191 | 88.772 | 8.965.963 | |
| IMS | 427.337.485 | 291.382 | 427.628.868 | |
| CESUPA | 12.234.487 | 15.472.282 | 27.706.769 | |
| IMC | 18.423.691 | 297.514 | 18.721.205 | |
| IMEC | 5.766.927 | - 679.819 | 5.087.108 | |
| IPA | 24.292.473 | - 57.151 | 24.235.321 | |
| IU | - | - | - | |
| SMM | 9.023.502 | 90.235 | 9.113.737 | |
| CECOSAL | - | - | - | |

| Captação | jun/23 | | | |
|----------------|---------------|-------------|---------------|-----------|
| | IES | Sdo inicial | Mov | Sdo final |
| RME | 736.557.265 | 31.376.873 | 767.934.138 | |
| CEWSUP | 3.625.553 | 5.740.190 | 9.365.743 | |
| COGEIME | 15.260.522 | 826.610 | 16.087.132 | |
| EDUCA | 1.160.655 | 32.488 | 1.193.144 | |
| IE | 18.977.655 | 189.777 | 19.167.432 | |
| IEP | 44.519.497 | 3.016.078 | 47.535.575 | |
| IMB | 276.001.217 | 2.815.568 | 278.816.785 | |
| IMEA | 1.589.170 | 27.632 | 1.616.802 | |
| IMED | - | - | - | |
| IMG | - | - | - | |
| IMIH | 71.717.975 | 1.723.361 | 73.441.336 | |
| IMS | 100.751.555 | - 1.875.018 | 98.876.537 | |
| CESUPA | 8.584.061 | 15.789.325 | 24.373.386 | |
| IMC | 5.636.045 | 511.629 | 6.147.675 | |
| IMEC | 26.909.038 | - 30.986 | 26.878.052 | |
| IPA | 158.555.436 | 2.568.326 | 161.123.762 | |
| IU | 3.219.453 | 41.398 | 3.260.851 | |
| SMM | - | - | - | |
| CECOSAL | 49.433 | 494 | 49.928 | |